

# DIÁRIO DE CAMPINAS

R\$ 0,40

Sábado, 22 de Agosto de 1.998

Nº 7.031 - Ano XXIV

## ATOS DO PODER PÚBLICO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de Agosto de 1998

De Pedro Ivo Del Masso - Prot. 45837/98 - Indefiro por falta de amparo legal.

- Em 21 de Agosto de 1998

De Francino Fernandes Pereira Neto - Prot. 59375/97 - Nos exatos termos do que consta na manifestação de fls. 40/41 da Diretoria do Dep. de Assistência Jurídica da Sec. dos Negócios Jurídicos, nego provimento ao recurso, para manter a decisão proferida pela Sec. de Obras, Serviços Públicos e Projetos. À SOSSP.

De Lysia de Sales Giglio e Outra - Prot. 42154/98 - Diante das manifestações da Sec. dos Negócios Jurídicos e demais elementos que instruem o presente que definiram a norma adotada pela Administração com referência ao assunto, indefiro. Ao DARH.

De Sec. Saúde - Prot. 27330/98 - Pelo exame dos elementos que instruem o presente protocolado, das justificativas apresentadas pela Sec. de Saúde e do amparo legal ao proposto, demonstrado nos pareceres emitidos pela Sec. dos Negócios Jurídicos, autorizo a locação do imóvel em questão pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor locatício mensal será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Em consequência, fica autorizada a despesa global na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). À Sec. de Saúde para empenho. Após, à SNJ.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 21 de Agosto de 1998

De Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas - Prot. 51378/98 - Com base nas manifestações da Sec. dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido.

### DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Expediente Despachado Pelo Sr. Diretor

Prot. 16.225/94 - Condomínio Edifício Mesbla - Defiro o prazo solicitado.

Campinas, 17 de agosto de 1998

MARCOS SMANIO DE TULLIO

Diretor

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE CULTURA.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS.....	4
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.....	5
SECRETARIA DE OBRAS.....	5
SECRETARIA DE OPERAÇÕES.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	6
EMDEC.....	15
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	15
IMA.....	15
SANASA.....	15
PODER JUDICIÁRIO.....	16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	16

### DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico

Expediente Despachado Pelo Sr. Diretor

Prot. nº 54.823/98 - Curso COC Campinas S/C Ltda. - Vistoria realizada em 13 de agosto de 1998.

Campinas, 18 de agosto de 1998

MARCOS SMANIO DE TULLIO

Diretor

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de Agosto de 1998

Prot. nº 54.849/97 - Int.: SMS - Ref.: Concorrência 017/98

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a Concorrência nº 017/98. **ADJUDICO** o Registro de Preços, referente ao fornecimento de material de consumo de enfermagem, de acordo com as especificações constantes em edital, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura das Atas de Registro de Preços e autorizo as despesas a favor das empresas adiante relacionadas para os itens indicados, devendo a Secretaria de Saúde expedir Ordens de Fornecimento às empresas, relativas ao primeiro fornecimento. Para os pedidos subsequentes, deverão ser expedidas novas Ordens de Fornecimento, após autorizadas as respectivas despesas.

**a) itens que deverão ser adjudicados e que comporão as Atas de Registro de Preços:**

- Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., para os itens 001 (0,52), 010 (7,10), 011 (5,60), 012 (3,90), 013 (7,10) e 015 (0,60);

- Medi-House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., para os itens 002 (0,98), 004 (1,87), 006 (3,09), 009 (0,10) e 017 (0,42);

- Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda., para os itens 007 (0,19), 008 (0,14), 014 (1,00), 016 (0,41), 018 (0,35) e 019 (0,27).

**b) itens que comporão o primeiro fornecimento e suas respectivas despesas:**

- Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., para os itens 001, 012 e 013, no valor total de R\$140.690,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa reais);

- Medi-House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., para os itens 002, 004, 006, 009 e 017, no valor total de R\$86.424,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

- Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda., para os itens 007, 008, 018 e 019, no valor total de R\$2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1) Ao Departamento de Suprimentos para emissão dos empenhos;

2) À Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento-DPCC desta Secretaria para anotações;

3) À S.N.J. para lavratura das Atas de Registro de Preços e;

4) À Secretaria de Saúde para as demais providências.

ADEMIR MACAN

Secretário de Administração

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado

Protocolado nº 35.971/98 - Interessado: SMS - Assunto: Tomada de Preços nº 030/98 - Objeto: Seleção de proposta para execução das obras de reforma e

ampliação do Centro de Saúde da Vila Perseu Leite de Barros, com área a reformar de 229,88m<sup>2</sup> e a construir de 210,17m<sup>2</sup>.

A Comissão comunica aos participantes na licitação em epígrafe, que a empresa CONSTRUTORA ABM LTDA., apresentou recurso sobre a decisão da Comissão, quanto ao julgamento das propostas. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP.), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 21 de agosto de 1998

A COMISSÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### Resultado de Julgamento de Propostas

**Protocolado nº 35.970/98** - Interessado: S.M.S. - Assunto: Tomada de Preços nº 032/98 - Objeto: Seleção de proposta para execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jardim Santa Lúcia, com área a reformar de 593,80 m<sup>2</sup> e a construir de 29,80 m<sup>2</sup>.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, após análise e manifestações do Sr. Diretor e dos técnicos da SOSPP [fls 1014-verso a 1024], da Secretaria de Saúde [fls. 1024] e análise das propostas apresentadas e listadas em fls 1025, esta Comissão decide por:

1) CLASSIFICAR as propostas abaixo relacionadas:

- em 1º lugar a empresa Induscon Construções Civas Ltda.,
- em 2º lugar a empresa Construtora Nadir dos Santos Ltda.
- em 3º lugar a empresa SAE Engenharia Ltda.;
- em 4º lugar a empresa Ediza Engenharia Ltda.;
- em 5º lugar a empresa Ematec Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda.;
- em 6º lugar a empresa Sidarta Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.;

2) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo indicadas pelos motivos relacionados:

a) - Por cotarem itens diferentes do solicitado no Anexo I - Pasta Técnica [fls 88 a 144], contrariando o disposto no item 7.1 alínea "c" do edital:

- Feuer Projetos e Construções Ltda. [cotou "revestimento em pedra miracema" - fls. 731 - no item 700.04.23 da planilha orçamentária -, quando se pede "revestimento em pedra mineira" fls. 138];

- Planer Engenharia Ltda. [cotou "rodapé de 10 cms" - fls. 952 - no item 700.04.05 da planilha orçamentária, quando se pede "rodapé de 15 cms" fls 95]; Pange Construções e Incorporações Ltda. [cotou "pintura" - fls. 890 - no item 800.04.01 da planilha orçamentária -, quando se pede "massa" fls. 139 e 98 e cotou "caixa de 100 lts" - fls. 893 - no item 700.06.02 da planilha orçamentária -, quando se pede "caixa de 1000 lts" fls. 140 e 99];

b) Por deixar de apresentar valor unitário e/ou quantitativo para a totalidade dos itens referentes a "verba" da planilha orçamentária, contrariando o disposto no item 7.1 alínea "c" do edital :

- Ridarp Construções Ltda. - fls. 717 a 726;

- Arbo Engenharia Ltda. - fls. 741 a 746;

c) Por apresentarem cronograma financeiro incompatível com o cronograma físico e condição de pagamento, contrariando o disposto no item 7.1 alínea "e" do edital :

- Ridarp Construções Ltda. - fls. 723;

- Construtora ABM Ltda. - fls. 792;

- Kal Engenharia e Construções Ltda. - fls. 851;

- Uniser Serviços e Obras Ltda. - fls. 877;

- Pange Construções e Incorporações Ltda. - fls. 895;

- Gutierrez Empreendimentos e Participações Ltda. - fls. 930;

- Planer Engenharia Ltda. - fls. 1006;

d) Por cotarem quantitativos diferentes dos solicitados na planilha orçamentária, contrariando os itens 7.1 alínea "c" e 7.5 do edital:

- Construtora Singular Ltda. fls. 767;

- Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda. fls. 858;

- Gutierrez Empreendimentos e Participações Ltda. - fls. 923;

e) Por cotar prazo de execução maior que o solicitado, contrariando o disposto no item 7.1 "b":

- Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda., fls 827;

- Planer Engenharia Ltda., fls 946.

f) Por apresentarem cronograma físico incompatível com o prazo de execução solicitado, contrariando o disposto no item 7.1 alínea "d" do edital :

- Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda., fls 834.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários da 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 21 de agosto de 1998

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

HELENA PAULA BIASIOLO

NILDA RODRIGUES

REGINA ARLETE DE SOUZA FOLEGATTI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### Resultado de Julgamento de Propostas

**Protocolado nº 49.204/98** - Interessado: S.M.S. - Assunto: Tomada de Preços nº 041/98 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de órteses e próteses ortopédicas de conformidade com o Memorial Descritivo - Anexo I do edital, com fornecimento dos materiais necessários e de prestação de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nas condições estabelecidas no Edital e na Minuta de Termo de Contrato.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, após análise das propostas apresentadas e listadas em fls 224 e 225, esta Comissão decide por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas:

- Ortopedia Fubele Ltda - para o Lote 1.

- João Batista Lima Pereira-ME. - para o Lote 2

- Vanderlei Natalin Brito - ME - para o Lote 3, Lote 4 e Lote 6.

- Ortopedia Mathias Ltda. - para o Lote 5.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários da 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 21 de agosto de 1998

MARIA INÊS SIMÕES FONTES

NILDIANE ZANINI

NILDA RODRIGUES

REGINA ARLETE DE SOUZA FOLEGATTI

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### Comunicado

Comunico que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, aos 13 de agosto de 1998, o processo nº 002/98 destinado ao estudo de tombamento do "Castelo D'Água", situado à Praça 23 de Outubro, no bairro do Castelo.

Campinas, 13 de agosto de 1998

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### Comunicado

Comunico que foi arquivado no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, aos 13 de agosto de 1998, o processo nº 001/91 destinado ao estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Cônego Cipião nº 418.

Campinas, 13 de agosto de 1998

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### Comunicado

Comunico que foi arquivado no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, aos 13 de agosto de 1998, o processo nº 002/91 destinado ao estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Cônego Cipião nº 438.

Campinas, 13 de agosto de 1998

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima. Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB: 15.970/SP).

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Comunicado*

Comunico que foi arquivado no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, aos 13 de agosto de 1998, o processo nº 003/91 destinado ao estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Cônego Cipião nº 450.

Campinas, 13 de agosto de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Reunião Ordinária de 13 de Agosto de 1998***Abertura de Processo para estudo de tombamento**

Proc. nº 002/92 - "Castelo D'Água" - bairro do Castelo (Protocolo nº 48621/98)

**Arquivamento de processos para estudo de tombamento**

Proc. nº 001/91 - Rua Cônego Cipião, nº 418

Proc. nº 002/91 - Rua Cônego Cipião, nº 438

Proc. nº 003/91 - Rua Cônego Cipião, nº 450

**Deferidos**

Prot. nº 37459/97 - Monsenhor Geraldo Azevedo - projeto de remodelação da Praça Bento Quirino

Prot. nº 42322/97 - Euvaldo Campos e Benevenuto Tilli

Prot. nº 00071/66 - José Cardelli e outros

Prot. nº 19176/96 - Maria Rosa Ventosa

Prot. nº 42613/97 - Maria Regina P.A. Coutinho

Prot. nº 63595/97 - Departamento de Defesa Civil

Prot. nº 17955/96 - Pedro Roberto Leal

**Deferido com recomendação**

Prot. nº 12813/52 - Leônidas Franco/ filhos e outros

**Indeferidos**

Prot. nº 75182/97 - Alda Simões Moreira

**Indeferido com recomendações**

Prot. nº 49674/97 - Eduardo Seneme

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Encaminhamento de Recurso ao Gabinete do Prefeito*

Prot. nº 19160/98 - Augusto Siqueira-Bueno

*Encaminhamento de Relatório de Vistoria ao DPRN*

Parques Xangri-lá e Luciamar

Campinas, 13 de agosto de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Comunicado***RETIFICAÇÃO**

Processo para estudo de tombamento nº 002/89

O conteúdo do processo nº 002/89 - galpões anexos à estação ferroviária da FEPASA, passa a fazer parte integrante do processo nº 004/89 - Complexo Ferroviário Central da FEPASA.

Campinas, 19 de agosto de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Comunicado***RETIFICAÇÃO**

Processo para estudo de tombamento nº 004/97

O conteúdo do processo nº 004/97 - imóvel situado à Rua Cônego Cipião nº 1031, passa a fazer parte integrante do processo nº 0001/98.

Campinas, 19 de agosto de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Comunicado*

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, em sua reunião do dia 18 de maio de 1993 decidiu, não aprovar a abertura "ad referendum" do processo de tombamento do imóvel situado à Av. Francisco Glicério nº 2060.

Campinas, 19 de agosto de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
DE CAMPINAS - CONDEPACC***Comunicado*

Comunico que o processo de estudo de tombamento do Colégio Bento Quirino e do Colégio Culto à Ciência, tem a numeração de processo nº 010/92.

Campinas, 19 de agosto de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Presidente do CONDEPACC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Portaria 59/98*

O Secretário Municipal de Educação com fundamento, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria S.M.E. 14/96 e do que consta no protocolado nº 00.2000/97, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o funcionamento do Centro de Recreação Infantil "Bambini", mantenedora: Centro de Recreação Infantil Banbini Ltda- ME, C.G.C. nº 67.153.833/0001-63, com sede à Av. Romeu Catarina Iglese Soares, nº 193, Vila Industrial, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, com curso de Educação Infantil.

**Artigo 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com os artigos 3º e 4º da Portaria S.M.E. nº 14/96. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**  
Secretário de Educação

(20, 21 e 22/08)

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Portaria 60/98*

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria S.M.E. 14/96 e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

**Artigo 1º** - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 anos a 06 anos apresentado pelo Centro de Recreação Infantil "Bambini".

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**  
Secretário de Educação

(20, 21 e 22/08)

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Portaria S.M.E Nº 61/98*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE**

Designar a professora efetiva Edmara das Graças Baldovinotti Lara, matrícula 64220, para exercer as funções de Orientador Pedagógico substituto, junto a

“Cemei Eduardo Pereira de Almeida” com todas as vantagens e direitos de seu cargo, a partir de 20/08/98 até no máximo 31/12/98.

Campinas, 18 de agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(20, 21 e 22/08)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E N° 62/98*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE

Designar a professora efetiva Rosania de Fátima Andrade Tavares, matrícula 66194, para exercer as funções de Vice-Diretor substituto, junto à “EMPG Floriano Peixoto” com todas as vantagens e direitos de seu cargo, a partir de 17/08/98 até no máximo 31/12/98.

Campinas, 18 de agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(20, 21 e 22/08)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E N° 63/98*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE

Designar a professora efetiva Giovanna Pascon Vianna Braga, matrícula 62497, para exercer as funções de Vice-Diretor substituto, junto à “Cemei Annita Afonso Ferreira” com todas as vantagens e direitos de seu cargo, a partir de 20/08/98 até no máximo 31/12/98.

Campinas, 18 de agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(20, 21 e 22/08)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E N° 64/98*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE

Designar a professora efetiva Eliana Aparecida Barbosa Boscolo, matrícula 66304, para exercer as funções de Orientador Pedagógico, junto à “EMPG Floriano Peixoto” com todas as vantagens e direitos de seu cargo, a partir de 20/08/98 até no máximo 31/12/98.

Campinas, 18 de agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(20, 21 e 22/08)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E N° 65/98*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE

Designar a professora efetiva Cláudia Gisele Z. Latarini, matrícula 62737, para exercer as funções de Vice-Diretor, junto à “EMPG Elvira Muraro” com todas as vantagens e direitos de seu cargo, a partir de 20/08/98 até no máximo 31/12/98.

Campinas, 18 de agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(20, 21 e 22/08)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E N° 66/98*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE

Designar a professora efetiva Maria Geralda Bernardis Almeida, matrícula 91767, para exercer as funções de Orientador Pedagógico, junto ao 11° Centro

Supletivo – CAIC, com todas as vantagens e direitos de seu cargo, a partir de 20/08/98 até no máximo 31/12/98.

Campinas, 18 de agosto de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(20, 21 e 22/08)

## SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

*Decisões de 19/08/98 da Primeira Câmara*

**1) Protoc. 24645/95** - Laboratório Samaritano de Patologia Ltda.

Relator: Aparecido Zamignani

Ementa: ISSQN - Multa acessória - Não apresentação de documentos - Recurso Voluntário.

Decisão: Por decisão da maioria, não conhecido o recurso por falta do necessário mandato, nos termos do Voto Divergente de Edison José Stahl.

**2) Protoc. 25332/95** - Laboratório Samaritano de Patologia Ltda.

Relator: Aparecido Zamignani

Ementa: ISSQN - Multa acessória - Não apresentação de documentos - Recurso Voluntário.

Decisão: Por decisão da maioria, não conhecido o recurso por falta do necessário mandato, nos termos do Voto Divergente de Edison José Stahl.

**3) Protoc. 25713/95** - Laboratório Samaritano de Patologia Ltda.

Relator: Aparecido Zamignani

Ementa: ISSQN - Multa acessória - Não apresentação de documentos - Recurso Voluntário.

Decisão: Por decisão da maioria, não conhecido o recurso por falta do necessário mandato, nos termos do Voto Divergente de Edison José Stahl.

**4) Protoc. 17396/92** - Montenegro Distribuidora de Motocicletas e Peças Ltda.

Relator: Orlando José Gonçalves Bueno

Ausência do Relator.

**5) Protoc. 54683/92** - Construtora MHP Ltda.

Relator: Orlando José Gonçalves Bueno

Ausência do Relator.

Publique-se.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

*Decisões de 20/08/98 da Segunda Câmara*

**1) Protoc. 11630/95** - Laboratório de Análises Clínicas Roberto Franco do Amaral Ltda.

Relator: Osmar Lopes Jr.

Ementa: ISSQN - Multa acessória - Não apresentação de documentos - Descumprimento de Notificação - Recurso Voluntário.

Decisão: Por decisão unânime, negado provimento ao Recurso Voluntário, mantida a decisão de Primeira Instância na íntegra.

**2) Protoc. 25712/95** - Instituto de Patologia e Pesquisa S/C Ltda.

Relatora: Catarina Gimenes

Ementa: ISSQN - Multa acessória - Não apresentação de documentos - Descumprimento de Notificação - Recurso Voluntário.

Decisão: Por decisão unânime, negado provimento ao Recurso Voluntário, mantida a decisão de Primeira Instância na íntegra.

**3) Protoc. 32168/95** - Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas S/C Ltda.

Relator: Antonio Jonas

Ementa: ISSQN - Multa acessória - Não apresentação de documentos - Descumprimento de Notificação - Recurso Voluntário.

Decisão: Por decisão unânime, negado provimento ao Recurso Voluntário, mantida a decisão de Primeira Instância na íntegra.

Publique-se.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**N° 42810** - nomear o sr. Thiago de Aguiar Pacini para, exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial V, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

**N° 42811** - nomear a srá. Claudia Renata Pinto Miranda para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.



Nº 42813 - nomear o sr. Rafael Melhado Stroili para, exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível III, junto a Assessoria de Planejamento e Gestão da Supervisão Departamental de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº 42876 - nomear, o sr. Antonio Sérgio Bueno Quirino - matrícula 29788 do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto a Assessoria de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos da Supervisão Departamental de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e de Recursos Humanos.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº 42945 - nomear o sr. Pedro Forti Júnior, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº 42946 - designar, o sr. Pedro Forti Junior, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Unidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº 43035 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/98, homologado em 30/05/98, pela presente,

#### DETERMINA

nomear, a sra. Marcia Regina Ladislau para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Cozinheiro - Padrão 08 junto ao Fundo Social de Solidariedade-

Nº 43036 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97, homologado em 30/05/98, pela presente,

#### DETERMINA

nomear, a sra. Camila Lopes Costa para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Recepcionista - Padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

## SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

*Em 20 de Agosto de 1998*

PLANURB - Prot. 29.932/98 - Face à manifestação do Departamento de Consultoria Geral no sentido do indeferimento do pedido de certidão, publique-se para ciência e providências do interessado.

*Em 20 de Agosto de 1998*

MARIA DO CARMO CAMARGO RAMALHO PEREIRA - Prot. 14.221/82 - Face à manifestação do Departamento de Consultoria Geral no sentido do indeferimento do pedido de certidão, publique-se para ciência e providências do interessado.

*Em 20 de Agosto de 1998*

CYNTHIA C. AGUIAR ROMEIRO - Prot. 26.185/96 - Face à manifestação do Departamento de Consultoria Geral no sentido do indeferimento do pedido de certidão, publique-se para ciência e providências do interessado.

*Em 20 de Agosto de 1998*

ENGELUX COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. - Prot. 34.485/95 - Face à manifestação do Departamento de Consultoria Geral no sentido do indeferimento do pedido de certidão, publique-se para ciência e providências do interessado.

## SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

### DEPARTAMENTO DE URBANISMO

#### Projetos Deferidos

Prot. 8640/98 Ana Nascimento da Silva - Prot. 31.899/98 Mauri Irae Ferreira de Melo - Prot. 38.396/98 Pedro Henrique D Pupo Nogueira - Prot. 49.398/98 Durval de Freitas Lontro - Prot. 53.297/98 Ronaldo Antonio da Silva Jr - Prot. 53.841/98 Carla Orsi Zacharias Beihy Pacheco - Prot. 54.004/98 Oséias Batista dos Santos

#### Projetos Indeferidos

Prot. 43.710/98 Zelinda Tozzo Pissardo - Prot. 50.880/98 João Vieira Mercária - Prot. 52.976/98 Joaquim Eliziario Ribeiro

#### Compareçam os Interessados

Prot. 42.409/97 Eva Udie Ghirotto - Prot. 69.933/97 Vilma Tereza Longuini - Prot. 79.883/97 Luis Estércio da Silva - Prot. 30.382/98 Josué de Camargo - Prot. 37.908/98 Roberto Hernandes Martines - Prot. 50.086/98 Lorival José Spinelli - Prot. 51.263/98 Daniel Bastos Machado - Prot. 51.356/98 Mario Fernandes - Prot. 51.844/98 Joaquim Barros Teixeira - Prot. 51.894/98 Jacira Scherrer Diniz - Prot. 51.985/98 Carlos Roberto Dutra Santana - Prot. 52.256/98 Marília Pansani - Prot. 52.415/98 Wanderley Borges Pimenta - Prot. 53.917/98 Ionice Caldeira Rossetto

#### Cancele-se a Aprovação

Prot. 21.758/98 B. Paschoal Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda

#### Concedido Prazo até 13/09/98

Prot. 54.367/98 Italian Coffee do Brasil Industria e Comércio Ltda

Considerando a posição dos vizinhos, que alegam a intranquilidade de trabalho de seus funcionários; considerando a desobediência às intimações e tentativas de conciliação; considerando o altíssimo volume sonoro, comprovado por diversas medições, concluímos que a única solução consiste na revogação do Alvará e o Fechamento da Casa. Fica revogado o Alvará para Estabelecimentos emitido em 12 de Fevereiro de 1985, para Antonio C. Vieira, localizado à Rua Dr. Costa Aguiar 345, pelo processo protocolado sob número 05369/85

Prot. 49.510/98 Minasom Equipamentos Eletrônicos

**JULIO CESAR PILENSO**

Diretor Depto. Urbanismo

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

*Pelo Sr. Diretor*

De Pirelli Pneus S/A - Protocolo nº 73277/97; Conforme despacho do Departamento de Serviços Público, a referida obra está na programação de trabalhos e cronograma a serem executados na referida avenida. De Gildo Confortin - Prot. 43432/98; Indefiro. De Perspectiva LGM Eng. Ltda. - Prot. 77858/97; Compareça o interessado para ciência dos despachos exarados no referido protocolo.

**LUIZ ANTÔNIO LALONI**

Diretor do D.O.V.

### PELO SR. SECRETÁRIO

De Pacto Centro de Formação de Vigilantes S/C Ltda. - Protocolo nº 50399/98; Indefiro o recurso. De Luciana Cupiri - Prot. 45335/98; Compareça o Interessado.

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Sec. Mun. de Obras, Serv. Público e Projetos

## SECRETARIA DE OPERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES

### EDITAL DE CHAMADA

O Senhor Diretor Regional de Operações Leste da Secretaria Municipal de Operações ANDRE GERIN, pelo presente faz saber o servidor CLAUDAIR DA SILVA, matrícula 35546 (Obreiro de Mutirão) lotado na Administração Regional I, centro de custo N545Y que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 10 (Dez) dias consecutivos, fica pelo presente EDITAL, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivos de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO DE EMPREGO, nos termos do artigo 482 letra I da Consolidação das Leis Trabalhistas (C L T).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 19 de Agosto de 1998

**ANDRE GERIN**

(21, 22 e 23/08)

Diretor Regional de Operações Leste

### EDITAL DE CHAMADA

O Senhor Diretor Regional de Operações Leste da Secretaria Municipal de Operações ANDRE GERIN, pelo presente faz saber o servidor JEFFERSON AUGUSTO, matrícula 35161 (Obreiro de Mutirão) lotado na Administração Regional I, centro de custo N545Y que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 10 (Dez) dias

consecutivos, fica pelo presente EDITAL, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivos de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO DE EMPREGO, nos termos do artigo 482 letra I da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 19 de agosto de 1998

**ANDRE GERIN**

Diretor Regional de Operações Leste

(21, 22 e 23/08)

## COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

### Vigilância em Saúde

Protocolo: 4001003/98 - PL

Interessado: CASA ORTOPÉDICA PHILADELFIA LTDA - ME

Assunto: Renovação Alvará sanitário 98

Deferido

Protocolo: 4000997/98-PL

Interessado: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS S/C LTDA

Assunto: Renovação Alvará sanitário 98

Deferido

Protocolo: 4001337/98-PL

Interessado: CAROLINA POLETINI CAMPINAS - ME

Assunto: Recurso-prorrogação de prazo

Indeferido

Protocolo: 4002601/98-PL

Interessado: PHARMÁCIA ESACTA MEDICAMENTOS LTDA.

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Edna Aparecida Trés Cardoso CRF8:8094

Deferido

Protocolo: 4002347/98-PL

Interessado: LUIZ CIDRONIO DA SILVA

Assunto: Alvará sanitário inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Luiz Cidrônio da Silva TPD 5637/96

Deferido

Protocolo: 4000671/98-PL

Interessado: TEREZINHA EXEL NUNES DE PRINCE

Assunto: Renovação de alvará sanitário 98

Deferido

Protocolo: 4001494/98-PL

Interessado: PAULO BIANCHI

Assunto: Alvará Sanitário Inicial RX Dentário Weber nº7M 5327,70KVp x 10 mA Alvará sanitário inicial do Consultório e Assunção de Responsabilidade Técnica de Paulo Bianchi-CRO:4536

Deferido

Protocolo: 4002583/98-PL

Interessado: CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A

Assunto: Recurso prorrogação de prazo

Deferido- 7 dias

Protocolo: 4000752/98-PL

Interessado: S'ANTANA CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA S/C LTDA

Assunto: Renovação Alvará Sanitário/98

Deferido

Protocolo: 4001298/98-PL

Interessado: DROGARIA SANARE LTDA - ME

Assunto: Alvará sanitário inicial e Assunção responsabilidade técnica de Sueli Akemi Hirata CRF: 12.775

Deferido

Protocolo: 4002494/96-PL

Interessado: CYNIRA B. BORTOLOZO - ME

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica Margarida Ferreira de Moraes Pozzolini CRF:7632

Deferido

Protocolo: 4000141/98-PL

Interessado: MEDICAMP SOCIEDADE CIVIL LTDA

Assunto: Renovação alvará sanitário 98

Deferido

Protocolo: 4002275/98-PL

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: Alvará Sanitário Inicial para Ambulatório Médico e Assunção de responsabilidade técnica de Carlos Augusto Basso CRM:55.612

Deferido

Protocolo: 4002351/98-PL

Interessado: ONDINA SANTANGELO DA CRUZ - ME

Assunto: Recurso - prorrogação de prazo

Deferido- 15 dias

Protocolo: 4002233/98-PL

Interessado: AVIPA- AVICULTURA INTEGRAL E PATOLOGIA ANIMAL S/C LTDA

Assunto: Alvará Sanitário Inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Renato Benedito de Oliveira Critter CRMV:3354

Deferido

Protocolo: 4001718/98-PL

Interessado: ROBSON DA SILVA

Assunto: Alvará Sanitário Inicial

Deferido

Protocolo: 009402/98

Interessado: NOVAFARMA FARMACÊUTICA LTDA

Assunto: Recurso

Indeferido

Protocolo: 009044/98

Interessado: DROGARIA SÃO FRANCISCO DE CAMPINAS LTDA

Assunto: Recurso

Indeferido

**MARIA BETÂNIA LOUREIRO PIRES**

Coordenadora VISA - LESTE

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 14:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

### *Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo Urbano*

**Prot. 51.026/98** - Valdecir Pereira - para apresentar xerox da escritura registrada e da matrícula do registro de Imóveis, como também uma procuração do proprietário autorizando-o a solicitar a revalidação.

**Prot. 32.394/98** - Marta Maria Barbosa - para esclarecimentos ( a situação retificada não confere com o local).

### *Pelo Departamento de Planejamento e Controle Urbano*

**Prot. 5.185/98** - Herminio Costa Junior - para apresentar cópia da matrícula da área e procuração do proprietário.

### *Pela Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo*

**Prot. 44.107/98** - Alphaville Urbanismo S/A - para tratar de assuntos relativo ao protocolado.

**Prot. 41.754/98** - COHASP Coop. Hab. Serv. Pub. Municipais - para esclarecimentos.

**Prot. 15.874/98** - Fernando Ferreira da Cunha - para ciência das informações contidas no referido protocolado. - anexado ao Prot. 70/94.

### *Pelo Gabinete do Sr. Secretário*

**Prot. 38.227/98** - Instituição Choupaninha Paz Bem - para tratar de assuntos relativo ao protocolado.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 18º, no horário das 9:00 às 16:30 horas, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto 11.817/95.

### *Pelo Setor de Expediente*

**Prot. 46.208/98** - Manuel Pessoa Neto - para conhecimento das informações contidas no referido protocolado.

**Prot. 48.184/98** - Arnaldo Patricelli - para conhecimento das informações contidas no referido protocolado.

**Prot. 49.641/98** - C.F.C. Pissolato Me. - para conhecimento das informações contidas no referido protocolado.

**Prot. 50.617/98** - Angela Simone Muraro Bonini - para conhecimento da informações contidas no referido protocolado.

**Prot. 36.581/98** - Lar da Amizade Ilce da Cunha Henry - para recolhimento preço público referente à análise de P.G.T.

**Prot. 39.281/98** - Tereza Parra (anexado ao protocolo 2.473/98) para ciência das informações contidas no referido protocolado.

**Prot. 53.719/98** - W.Monetta Construtora Ltda - para recolhimento preço público referente retificação de lotes.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 238/98

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

I- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	EMPRESA	VIGÊNCIA
5.08	V.União III	22D	URCA	10/08/98
5.54	V.União II	09D	URCA	10/08/98
5.51	Vida Nova I	15D	URCA	10/08/98

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 253/98

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIP's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 15/08/98 a 18/08/98 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIP'S PROCESSADOS NO PERÍODO 15/08/98 A 18/08/98

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 18/08/98

ABI8958	B1-229332-43	AGR7709	B1-229205-93	AHG7730	B1-228099-33
ART1020	B1-229855-03	AUG9919	B1-228633-93	AX 4888	B1-230102-43
BB 8147	B1-228560-23	BFA8060	B1-168874-23	BFL1485	B1-231655-63
BFL4555	B1-230119-03	BFL6091	B1-227650-53	BFL6135	B1-228535-03
BHA3827	B1-229463-33	BHB7161	B1-229951-73	BHH4676	B1-228385-33
BHI4068	B1-227648-33	BHI6116	B1-228996-93	BIR3148	B1-229654-73
BIV9518	B1-228436-03	BIZ7172	B1-229337-93	BJH2821	B1-229117-93
BJI0020	B1-230128-83	BJS0150	B1-230125-53	BLR3022	B1-229268-63
BMF6462	B1-228638-33	BML6608	B1-229377-53	BMU4202	B1-228998-03
BMU5494	B1-228643-83	BMU8276	B1-230446-73	BNC7473	B1-230184-93
BNC7473	B1-228369-93	BND4181	B1-229208-13	BNG8584	B1-227625-23
BNN9635	B1-230151-93	BNO3727	B1-228537-13	BNS1738	B1-229386-33
BNS6870	B1-230103-53	BNY4999	B1-228442-53	BNY9034	B1-227167-63
BOQ9815	B1-229290-63	BPC8155	B1-228139-03	BPI7547	B1-229144-33
BPU0166	B1-228635-03	BPU0166	B1-229396-23	BQG8910	B1-228992-53
BQH4859	B1-228561-33	BQH8436	B1-229392-93	BQH8535	B1-229217-03
BQH8709	B1-228690-03	BQO2273	B1-229152-03	BQP8446	B1-229421-53
BQR1530	B1-229382-03	BQR6042	B1-228654-83	BQR8332	B1-229754-83
BQR9033	B1-228993-63	BQR9470	B1-229172-93	BQT1678	B1-230216-83
BQV2366	B1-229414-93	BQW4008	B1-229372-03	BSQ1060	B1-228503-03
BSQ2214	B1-230429-13	BSQ8167	B1-229939-63	BSQ9440	B1-229023-33
BTA6208	B1-228438-13	BTA6243	B1-228243-43	BTA7513	B1-229678-93
BTA7593	B1-228166-43	BTA7630	B1-229751-53	BTA8010	B1-229683-33
BTA8034	B1-228685-63	BTA8113	B1-231538-03	BTA8133	B1-228687-83
BTA8198	B1-228247-83	BTA8221	B1-231542-33	BTA8238	B1-228248-93
BTA8520	B1-231536-83	BTA8874	B1-231537-93	BTA9027	B1-229682-23
BTA9220	B1-228245-63	BTA9243	B1-228686-73	BTA9523	B1-231539-03
BTB5178	B1-231540-13	BTE5709	B1-228568-03	BTE6149	B1-229047-53
BTG2337	B1-229934-13	BTG7776	B1-228383-13	BTG9148	B1-229263-13
BTG9617	B1-229216-93	BTG9895	B1-228167-53	BUF8639	B1-227617-53
BUI1817	B1-228426-03	BUI6105	B1-228545-93	BUI8258	B1-228214-83
BUM9791	B1-228444-73	BUU3051	B1-228429-33	BUU9394	B1-230168-43
BUW0143	B1-230200-33	BUW0538	B1-229168-53	BUW1085	B1-229013-43
BUW2224	B1-229104-73	BUW2406	B1-229219-13	BUX4608	B1-229320-33
BUW5174	B1-228644-93	BUW6371	B1-229116-83	BUX0222	B1-229385-23
BVA0666	B1-228386-43	BVA0666	B1-229466-63	BVA0666	B1-229348-93
BVN1931	B1-228137-83	BVN2987	B1-228583-33	BVN3744	B1-229046-43
BVN4097	B1-229301-63	BVN5157	B1-228546-03	BVN7779	B1-228991-43
BVN9372	B1-230177-23	BWR4159	B1-231541-23	BXN1628	B1-229541-43
BZD3368	B1-230180-53	BZD3494	B1-230082-63	BZI0495	B1-228569-03
BZJ3040	B1-229324-73	BZJ4021	B1-229583-23	BZJ6467	B1-229223-53
BZJ6604	B1-228579-03	BZJ8530	B1-228273-13	BZJ9129	B1-229400-63
BZP5445	B1-229684-43	BZP9466	B1-229202-63	CAQ1625	B1-228138-93
CAQ2444	B1-229655-83	CAQ2966	B1-228994-73	CAQ3366	B1-229335-73
CAQ3823	B1-228683-43	CAQ5066	B1-229505-13	CAQ5436	B1-227161-03
CAQ7441	B1-229903-33	CAQ8413	B1-227163-23	CAQ9292	B1-228435-93
CAR3487	B1-229261-03	CBA0467	B1-229456-73	CBF6859	B1-229676-73
CBH3546	B1-228289-63	CBR1904	B1-167594-93	CCT1751	B1-230428-03
CCW1939	B1-228219-23	CCW2198	B1-229008-03	CCW4930	B1-229412-73
CCW5585	B1-230308-13	CCW8669	B1-229445-73	CDF2648	B1-228216-03
CDJ5509	B1-229416-03	CDJ9434	B1-229330-23	CDU0317	B1-229538-13
CDU1130	B1-228682-33	CDU1236	B1-229212-53	CDU1886	B1-229686-63
CDU5284	B1-230316-93	CDU7490	B1-229438-03	CDU7879	B1-228143-33

CDU7883	B1-229151-03	CDU7899	B1-228132-33	CDU8074	B1-228430-43
CDU9498	B1-230106-83	CDW6056	B1-35725-83	CEV1645	B1-228504-13
CEV6572	B1-227162-13	CEV7211	B1-229395-13	CEV7515	B1-229660-23
CEV7772	B1-229171-83	CEV7894	B1-229025-53	CEV9362	B1-229403-93
CEY3990	B1-229251-03	CEY4410	B1-229203-73	CEY5399	B1-230307-03
CEY6487	B1-229222-43	CEY8960	B1-228431-53	CHN3565	B1-231594-03
CHN3895	B1-229213-63	CHN5386	B1-230112-33	CHN5467	B1-229458-93
CHN5843	B1-228677-93	CHN6601	B1-229677-83	CHN8505	B1-228606-43
CJD0453	B1-230215-73	CJD0747	B1-229582-13	CJD0889	B1-230101-33
CJD2119	B1-229509-53	CJD3589	B1-230161-83	CJD3800	B1-229108-03
CJD3800	B1-230195-93	CJD6649	B1-229049-73	CJD7188	B1-230476-43
CJD7340	B1-229424-83	CJD9160	B1-229691-03	CJX6710	B1-228215-93
CJY0917	B1-228362-23	CJY2259	B1-168047-03	CJY2532	B1-229207-03
CJY6607	B1-228543-73	CJY7068	B1-229209-23	CJY8587	B1-229423-73
CJY8630	B1-228136-73	CJY8698	B1-228145-53	CJY9221	B1-230302-63
CJZ4441	B1-230118-93	CKT6605	B1-229902-23	CKX3614	B1-229288-43
CKX4304	B1-229211-43	CKX5337	B1-228197-23	CKX7420	B1-230076-03
CKX7648	B1-230087-03	CJX8510	B1-229256-03	CLH7598	B1-228154-33
CNG3847	B1-228275-33	CNQ0727	B1-228591-03	CNQ1338	B1-229282-93
CNQ2310	B1-230445-63	CNQ3024	B1-229255-43	CNQ3051	B1-229114-63
CNQ3893	B1-227883-73	CNQ5508	B1-229319-23	CNQ6110	B1-228370-03
CNQ7938	B1-230105-73	CNQ9161	B1-230309-23	CNY0223	B1-229333-53
COZ0014	B1-228562-43	COZ0844	B1-230427-03	COZ1026	B1-229442-43
COZ3733	B1-228948-53	COZ3776	B1-228570-13	COZ5734	B1-230197-03
COZ6717	B1-230312-53	COZ7039	B1-228629-53	COZ7726	B1-228630-63
COZ8274	B1-229402-83	COZ9631	B1-229473-23	COZ9927	B1-230220-13
CPS1288	B1-229221-33	CPS1411	B1-229413-83	CPS4819	B1-229905-53
CPS6916	B1-229215-83	CPS7870	B1-230171-73	CPS8052	B1-230132-13
CPS8812	B1-228542-63	CPU1888	B1-227975-03	CPU2737	B1-229417-13
CPUS159	B1-230108-03	CPUS593	B1-229220-23	CPUS882	B1-228146-63
CPU7571	B1-228213-73	CPU7699	B1-229224-63	CPU7794	B1-230303-73
CPU7815	B1-229302-73	CPU8315	B1-229000-23	CPU8951	B1-228373-23
CQ 5354	B1-228147-73	CTP0451	B1-229401-73	CTP3101	B1-228995-83
CTP3270	B1-228566-83	CTP4205	B1-229656-93	CTP4318	B1-229280-73
CTP7659	B1-230315-83	DFQ7070	B1-229206-03	DFX0707	B1-224593-63
EM15000	B1-229394-03	FPK4000	B1-224592-53	FQS1000	B1-168046-03
GK 9898	B1-228374-33	GL 2280	B1-230500-63	GMI3010	B1-168104-23
GPF6950	B1-230115-63	GTV2717	B1-230153-03	GUE2816	B1-229124-53
GUE7667	B1-230499-53	JA 0226	B1-228558-03	LI 8871	B1-229388-53
LWX3674	B1-229467-73	LWY1244	B1-230124-43		

ENQUADRAMENTO 534.70-DEIXAR DE REMOVER VEICULO ENVOLVIDO EM ACIDENTE SEM VITIMA

PROCESSADAS EM 18/08/98

GKO1040 B1-118264-33

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 18/08/98

CDU4117 B1-227180-83

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 18/08/98

BFL6946 B1-229156-43

BUI6804 B1-229273-03

COZ3205 B1-229275-23

CTP7973 B1-228556-93

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 18/08/98

CJY2215 B1-226800-23

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 18/08/98

BF18535 B1-227183-03

BQO1331 B1-209883-33

CHN8608 B1-226798-03

CKX8601 B1-229706-43

COZ3337 B1-228529-43

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 18/08/98

BTA7320 B1-229688-83

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 18/08/98

CCF8655 B1-210657-73

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 18/08/98

BIR7578 B1-209797-53

CKX2389 B1-228617-43

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 18/08/98

BPC0539 B1-230431-33

CNQ5061 B1-229854-93

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEM TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 18/08/98

BMU8923 B1-228646-03

BXM6053 B1-228648-23

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 18/08/98

BIF1730 B1-227146-73

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 18/08/98

AAL9120 B1-213014-03

AU 1301 B1-229325-83

BGE7960 B1-229192-73

BHI8990 B1-229474-33

BIH7075 B1-230438-03

BIS6767 B1-229444-



BUE8824	B1-229537-03	BUI1870	B1-229292-83	BUI2930	B1-229305-03	BZJ5869	B1-228368-83	CNQ4601	B1-227182-03		
BUI3629	B1-230268-53	BUI4533	B1-228898-03	BUI7502	B1-229038-73	ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES					
BUJ0019	B1-228929-83	BUJ0019	B1-229234-53	BUJ0019	B1-230266-33	PROCESSADAS EM 18/08/98					
BUK9617	B1-229146-53	BUW1844	B1-230402-73	BUW2908	B1-229026-63	BT8420	B1-230435-73				
BUW5373	B1-229068-43	BUW6448	B1-229250-03	BUW8932	B1-229545-83	ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO					
BVN0082	B1-229426-03	BVN0815	B1-229428-13	BVN0815	B1-230071-63	PROCESSADAS EM 18/08/98					
BVN3143	B1-229066-23	BVN4490	B1-230055-13	BVX9005	B1-229148-73	BGL7979	CI- 81181-11	BPU1480	CI- 80987-51	BPX8506	CI- 80996-31
BWC2510	B1-229173-03	BWC6949	B1-229425-93	BWG5487	B1-228692-23	BSQ5826	CI- 80989-71	BUE0881	CI- 80990-81	BUW8893	CI- 81022-71
BXL7789	B1-230261-93	BZE7289	B1-229293-93	BZJ4422	B1-229299-43	BZJ4585	CI- 80991-91	BZJ8705	CI- 81023-81	CCW0002	CI- 81215-21
BZJ6970	B1-230437-93	BZJ7546	B1-229191-63	CAG4082	B1-229520-53	CHN9528	CI- 80997-41	CJD1958	CI- 80986-41	CJY1499	CI- 80992-01
CAQ0138	B1-227646-13	CAQ1545	B1-228946-33	CAQ3380	B1-229287-33	GOT0799	CI- 81000-71	YN 7486	CI- 80360-51		
CAQ5737	B1-229407-23	CAQ6133	B1-230403-83	CAQ8678	B1-230401-63	ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO					
CAQ9560	B1-229344-53	CAZ2678	B1-228939-73	CBH3661	B1-227890-33	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CB00885	B1-229187-23	CBP7797	B1-229539-23	CBZ3201	B1-227645-03	BH11717	B1-228158-73	BPC6057	B1-228159-83	BTA6488	B1-228162-03
CCC5694	B1-230535-83	CCH2797	B1-229335-33	CCT6701	B1-229007-93	BUR7703	B1-228160-93	BUW1683	B1-231517-03	CAQ9944	B1-228157-63
CCW1095	B1-229404-03	CCW2331	B1-229507-33	CCW4613	B1-230441-23	CEY5092	B1-231588-53	CJY5635	B1-231589-63	CJY7704	B1-229702-03
CCW5414	B1-230404-93	CCW5835	B1-228926-53	CCW6294	B1-227884-83	CJY9847	B1-229701-03	CKG9890	B1-226760-63	CKX2855	B1-228667-03
CDU0668	B1-230265-23	CDU2317	B1-230212-43	CDU2419	B1-229329-13	CNQ8983	B1-228611-93	KBN6724	B1-231591-83		
CDU3800	B1-229323-63	CDU7207	B1-229042-03	CEC0963	B1-229389-63	ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO					
CEJ3491	B1-229408-33	CEV0633	B1-230532-53	CEV0869	B1-229194-93	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CEV2695	B1-229284-03	CEV3286	B1-229436-93	CEV3619	B1-229122-33	BFL9018	B1-228391-93	BH16130	B1-227147-83	BH18160	B1-226947-63
CEV4540	B1-227889-23	CEV5360	B1-229461-13	CEV6518	B1-229142-13	BHJ0708	B1-227148-93	BTA7596	B1-166617-03	BUW6001	B1-227149-03
CEV8221	B1-230455-53	CEV9559	B1-230075-03	CEY6599	B1-229464-43	CDU6680	B1-231516-03	CKX1656	B1-228221-43	CKX2231	B1-228141-13
CEY7018	B1-230174-03	CF 7067	B1-229548-03	CFU4522	B1-229198-23	CPU0685	B1-229375-33				
CHC9101	B1-228938-63	CHN2727	B1-228592-13	CHNS495	B1-229199-33	ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS					
CHN6014	B1-229119-03	CHN7471	B1-229440-23	CHN7763	B1-229193-83	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CHN7811	B1-229269-73	CHN9715	B1-230081-53	CHN9777	B1-228947-43	BFL8658	B1-229516-13	BQG8338	B1-230182-73	BQZ4005	B1-230053-03
CJD0123	B1-230457-73	CJD2123	B1-229535-93	CJD2311	B1-229367-63	BSP7913	B1-230185-03	BV14916	B1-230104-63	CCW2272	B1-229020-03
CJD2909	B1-229296-13	CJD3572	B1-230163-03	CJD7414	B1-228987-03	CCW4216	B1-229368-73	CNQ4564	B1-230318-03	CPS1176	B1-230313-63
CJD7943	B1-229158-63	CJD8869	B1-229470-03	CJD9067	B1-230451-13	ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS					
CJR7953	B1-230223-43	CJY0298	B1-230089-23	CJY2381	B1-229316-03	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CJY2683	B1-229277-43	CJY3732	B1-229405-03	CJY4520	B1-230069-43	BTA9246	B1-167423-33	CEY2269	B1-167425-53		
CJY4575	B1-230253-13	CJY7589	B1-230054-03	CJY8563	B1-230443-43	ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA					
CKX1656	B1-229543-63	CKX3592	B1-229053-03	CKX6030	B1-229345-63	CANALIZACAO					
CKX6698	B1-229451-23	CKX6829	B1-230482-03	CKX7646	B1-229433-63	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CKX9163	B1-229384-13	CKX9476	B1-230480-83	CNQ0290	B1-230064-03	CNF6807	B1-229581-03				
CNQ0727	B1-229073-93	CNQ1595	B1-227179-73	CNQ2680	B1-229339-03	ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS					
CNQ2680	B1-230317-03	CNQ2741	B1-230203-63	CNQ4523	B1-229188-33	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CNQ6828	B1-229164-13	CNQ7371	B1-229519-43	CNQ7829	B1-229343-43	JYG9779	B1-230196-03				
CNQ9597	B1-228899-03	COZ2419	B1-230198-13	COZ4015	B1-230320-23	ENQUADRAMENTO 585.11-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A					
COZ4990	B1-229279-63	COZ8507	B1-229291-73	COZ9674	B1-229265-33	ESQUERDA					
CPS1784	B1-230078-23	CPS8056	B1-229102-53	CPS8340	B1-229512-83	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CPS9198	B1-230439-03	CPU3790	B1-230080-43	CPU3917	B1-230511-63	CBH5451	B1-228313-83				
CPU5233	B1-229540-33	CPU8438	B1-229258-73	CPU9781	B1-229155-33	ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A					
CSP0204	B1-229370-93	CTP0246	B1-230262-03	CTP1247	B1-230169-53	DIREITA					
CTP1352	B1-230498-43	CTP1433	B1-229200-43	CTP2046	B1-229346-73	PROCESSADAS EM 18/08/98					
CTP2126	B1-230434-63	CTP2516	B1-229409-43	CTP3170	B1-229166-33	CJY6096	B1-228168-63				
CTP3229	B1-229060-73	CTP4608	B1-227885-93	CTP5054	B1-230209-13	ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO					
CTP9895	B1-230085-93	CWG4742	B1-229253-23	DC 1969	B1-229310-43	PROCESSADAS EM 18/08/98					
DGP8092	B1-230489-63	DVX3333	B1-229283-03	DX 5774	B1-230325-73	COZ3840	B1-231656-73				
ELA8403	B1-229286-23	GK 5320	B1-229434-73	GQD4633	B1-230206-93	ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAO PROIBIDO					
GQL8693	B1-230440-13	GTE2115	B1-229196-03	GUJ2601	B1-229307-13	PROCESSADAS EM 18/08/98					
GUQ5052	B1-229109-13	GVV1901	B1-229397-33	HQF9949	B1-229427-03	CEV1665	B1-228382-03				
HUM6950	B1-229513-93	HZ 7710	B1-228989-23	IDT3332	B1-230494-03	ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					
JMV1964	B1-229524-93	JNA8597	B1-228931-03	JND0063	B1-229533-73	PROCESSADAS EM 18/08/98					
KBY3381	B1-229525-03	KCD0203	B1-230051-83	LAM7648	B1-229123-43	BMU7870	B1-231543-43	CCT6565	B1-199441-03	CNQ2596	B1-227192-93
LM 4584	B1-229254-33	LM 8577	B1-230481-93	LO 0175	B1-229410-53	CNQ9616	B1-228291-83	COZ2035	B1-228573-43		
ML 9406	B1-230444-53	YL 2093	B1-229043-13	YL 3605	B1-230073-83	ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A						PROCESSADAS EM 18/08/98					
PROCESSADAS EM 18/08/98											
AEX5863	B1-228156-53	AMC7722	B1-229365-43	AU 3461	B1-228456-83	BFL1398	CI- 81005-11	BH14068	CI- 81004-01	BKW5672	CI- 81108-51
BC 4902	B1-228239-03	BF14077	B1-213089-83	BH19549	B1-228590-03	BMC4434	CI- 81044-71	BNS3715	CI- 81038-11	BOG5210	CI- 81034-81
BID4546	B1-229055-23	BMC6006	B1-220641-33	BMU5283	B1-230056-23	BOM3983	CI- 81087-61	BQG3266	CI- 80974-31	BQH4973	CI- 81104-11
BNF6434	B1-229308-23	BNS1002	B1-213160-23	BNU1488	B1-230487-43	BQR5565	CI- 81011-71	BQR9095	CI- 80980-91	BQY3600	CI- 81019-41
BNY1044	B1-227178-63	BNY1970	B1-228237-93	BNY7603	B1-228311-63	BRO7926	CI- 81197-61	BSQ0011	CI- 81194-31	BSQ9446	CI- 80971-01
BNY9987	B1-228249-03	BO 3188	B1-228613-03	BOE1352	B1-230130-03	BSQ9473	CI- 81006-21	BSQ9679	CI- 81110-71	BSQ9823	CI- 81053-51
BPP9220	B1-228388-63	BQH2536	B1-229059-63	BQH2219	B1-227173-13	BTA5998	CI- 80985-31	BTA6712	CI- 81049-11	BTA7397	CI- 80970-01
BQH4471	B1-229534-83	BQH4492	B1-230213-53	BQI1121	B1-228155-43	BTA7563	CI- 81025-01	BTA7754	CI- 81183-31	BTA7914	CI- 81089-81
BQR0892	B1-229232-33	BQR3383	B1-229592-03	BQR8587	B1-229753-73	BTA7981	CI- 81187-71	BTA8669	CI- 81017-21	BTA9165	CI- 81055-71
BSE7404	B1-213159-13	BSQ6525	B1-226900-33	BSQ6940	B1-213157-03	BTG2612	CI- 81028-21	BTG7622	CI- 81120-61	BTH0079	CI- 81198-71
BSQ7196	B1-228860-43	BTA8878	B1-229521-63	BTG0338	B1-229604-13	BUI7415	CI- 81066-71	BUI7788	CI- 81103-01	BUT1555	CI- 81052-41
BTG0656	B1-226757-33	BTG0767	B1-228563-53	BTG2788	B1-229508-43	BUW0708	CI- 81094-21	BUZ0676	CI- 80364-91	BVN1859	CI- 81092-01
BTG3415	B1-229075-03	BTM8530	B1-230322-43	BTN8322	B1-229039-83	BVN8285	CI- 81068-91	BVN9766	CI- 81003-01	BWS7255	CI- 81059-01
BUH7910	B1-228288-53	BU18060	B1-229710-83	BUL2477	B1-229956-13	BX10232	CI- 81048-01	BX11447	CI- 81193-21	BX11981	CI- 81205-31
BUW2079	B1-228548-13	BVU0128	B1-230058-43	BWS5274	B1-208871-33	BYE6812	CI- 81117-31	BZJ8248	CI- 81101-91	BZJ9280	CI- 81119-51
BX13647	B1-229603-03	BXO6719	B1-228642-73	BZD0020	B1-229926-43	BZJ9694	CI- 80984-21	CAQ8379	CI- 81099-71	CBZ4705	CI- 81041-41
BZE5400	B1-229689-93	BZJ1103	B1-230484-13	BZJ3141	B1-230483-03	CCW2103	CI- 81088-71	CCW7719	CI- 80976-51	CCW8765	CI- 81016-11
BZJ6428	B1-228659-23	CAC7588	B1-228361-13	CAQ1578	B1-228608-63	CDU0078	CI- 8				



AAV1531	B1-830686-03	ACG0657	B1-829475-93	AGT7858	B1-829431-93	CJY1427	B1-829591-43	CJY2013	B1-829375-83	CJY2027	B1-831697-93
AQ 8451	B1-830743-13	AU.6962	B1-831810-13	AV 1332	B1-830850-93	CJY2292	B1-829646-43	.CJY2955	B1-831117-13	CJY3479	B1-829777-33
AY 5375	B1-829670-63	AW 1698	B1-831821-13	BFJ8722	B1-830691-43	CJY4061	B1-829674-03	CJY4515	B1-829575-03	CJY5381	B1-831756-23
BFL2847	B1-829477-03	BFL3065	B1-831570-33	BFL3748	B1-831639-63	CJY5877	B1-829413-23	CJY5952	B1-831580-23	CJY6019	B1-831604-43
BFL4030	B1-829305-43	BFL5575	B1-831581-33	BFE5777	B1-831674-83	CJY6328	B1-830868-53	CJY6374	B1-829663-03	CJY7017	B1-830678-23
BFL7877	B1-829428-63	BFL7877	B1-830693-63	BFQ6293	B1-831815-63	CJY7698	B1-829558-43	CJY9142	B1-829639-83	CJY9395	B1-831607-73
BGT4460	B1-829313-13	BGU4709	B1-830902-63	BGW8691	B1-829743-23	CKU2222	B1-831057-73	CKX2264	B1-830806-93	CKX2266	B1-829654-13
BHI2517	B1-829331-83	BHI2615	B1-831798-03	BHI3370	B1-831063-23	CKX3068	B1-831874-03	CKX3607	B1-831144-63	CKX4478	B1-829774-03
BHI4324	B1-830876-23	BHI4534	B1-830845-43	BHI4681	B1-829421-03	CKX4900	B1-829502-33	CKX5337	B1-829585-93	CKX6283	B1-829390-13
BHI6013	B1-830683-73	BHI7216	B1-831910-23	BHI7216	B1-830885-03	CKX7717	B1-831805-73	CKX7849	B1-830811-33	CKX8367	B1-831634-13
BHI8026	B1-830809-13	BHI8567	B1-829837-83	BHM2770	B1-831638-53	CKX8601	B1-829342-83	CKX9131	B1-831115-03	CKX9821	B1-829599-13
BIH0907	B1-829822-43	BIK8261	B1-829806-03	BIQ3993	B1-829316-43	CNQ0046	B1-829699-23	CNQ0721	B1-829391-23	CNQ1328	B1-831703-43
BJC2688	B1-829310-93	BJE3230	B1-829640-93	BJN4981	B1-829362-63	CNQ1891	B1-829387-93	CNQ3096	B1-829596-93	CNQ3370	B1-829427-53
BKO2222	B1-829539-73	BKR2990	B1-829398-93	BLG2706	B1-831787-03	CNQ4263	B1-831866-23	CNQ5052	B1-829952-23	CNQ6478	B1-831912-43
BLH1493	B1-829697-03	BLS2140	B1-830816-83	BLU4102	B1-829420-93	CNQ6483	B1-831082-03	CNQ7077	B1-830711-23	CNQ7344	B1-829813-63
BMI3391	B1-829287-83	BMU0249	B1-829714-63	BMU0298	B1-830761-83	CNQ7757	B1-831032-43	CNQ8185	B1-831578-03	CNQ8620	B1-829582-63
BMU0888	B1-829606-83	BMU1428	B1-829838-93	BMU1910	B1-829565-03	CNQ9083	B1-829405-53	CNQ9292	B1-829840-03	CNQ9487	B1-831836-53
BMU2696	B1-831044-53	BMU3115	B1-829350-53	BMU3869	B1-831098-43	COZ0135	B1-831816-73	COZ0664	B1-831835-43	COZ0788	B1-830703-53
BMU6332	B1-831656-13	BMU6480	B1-831877-23	BMU8218	B1-831603-33	COZ2356	B1-831649-53	COZ2588	B1-831621-03	COZ2672	B1-830706-83
BMU8238	B1-829675-03	BMU8564	B1-829570-53	BMU8588	B1-829677-23	COZ2811	B1-829735-53	COZ3161	B1-829650-83	COZ3501	B1-830899-33
BMU8780	B1-830676-03	BMU9101	B1-830844-33	BMU9466	B1-829537-53	COZ3861	B1-831650-63	COZ4398	B1-831073-13	COZ4412	B1-831046-73
BMU9905	B1-829734-43	BMV6454	B1-829515-53	.BNC2791	B1-829425-33	COZ4550	B1-829799-33	COZ5598	B1-829335-13	COZ7656	B1-829411-03
BNC3512	B1-830793-73	BND0216	B1-831605-53	BNK6911	B1-829711-33	COZ8110	B1-829614-53	COZ9238	B1-830893-83	COZ9765	B1-829754-23
BNNM2020	B1-830773-93	BNY0949	B1-830903-73	BNY5964	B1-829406-63	CPO4785	B1-830783-83	CPS1336	B1-831067-63	CPS3050	B1-831597-83
BNY6899	B1-829938-03	BNY7579	B1-831769-43	BNY9182	B1-829419-83	CPS3562	B1-831592-33	CPS4376	B1-830687-03	CPS9488	B1-831789-23
BOA2153	B1-829374-73	BOC7787	B1-829555-13	BOD4473	B1-829737-73	CPU0466	B1-830801-43	CPU0525	B1-829379-13	CPU1195	B1-829831-23
BOK6053	B1-829897-23	BOK9376	B1-831186-43	BOS9821	B1-830715-63	CPU2161	B1-831841-03	CPU3035	B1-829415-43	CPU4082	B1-831905-83
BOU5635	B1-830866-33	BPC0130	B1-830839-93	BPC0499	B1-829818-03	CPU4658	B1-829860-93	CPU5073	B1-831924-53	CPU5364	B1-830862-03
BPC5547	B1-830804-73	BPC5951	B1-829796-03	BPC6364	B1-831899-23	CPU7821	B1-831819-03	CPU8036	B1-829274-63	CPU8504	B1-829494-63
BPC7097	B1-831183-13	BPC7361	B1-829550-73	BPC8602	B1-830771-73	CPU9101	B1-829400-03	CQ 8939	B1-831138-03	CTP0378	B1-831655-03
BPC8909	B1-831134-73	BPH9393	B1-830569-33	BPK4670	B1-829848-83	CTP1549	B1-831788-13	CTP2280	B1-829661-83	CTP3055	B1-831808-03
BPM7953	B1-831654-03	BPQ2513	B1-830705-73	BQB3866	B1-831089-63	CTP3245	B1-831671-53	CTP3413	B1-829923-63	CTP3453	B1-829560-63
BQF2202	B1-830729-93	BQF7848	B1-830708-03	BQG0701	B1-830734-33	CTP4464	B1-831920-13	CTP4606	B1-830884-03	CTP5061	B1-830753-03
BQG1566	B1-831628-63	BQG2373	B1-831108-33	BQG2781	B1-829712-43	CTP5530	B1-830692-53	CTP5856	B1-830878-43	CTP6585	B1-831893-73
BQG3334	B1-831669-33	BQG5207	B1-831897-03	BQG9634	B1-830689-23	CTP6918	B1-829593-63	CTP7065	B1-831902-53	CTP7459	B1-831546-13
BQG9670	B1-830682-63	BQG9700	B1-830889-43	BQH0183	B1-829299-93	CTP7968	B1-829357-53	CTP7984	B1-829294-43	CTP9310	B1-829728-93
BQH0710	B1-830764-03	BQH0710	B1-830854-23	BQH1397	B1-830738-73	CTP9592	B1-829583-73	CWG0323	B1-828529-93	CWG0623	B1-829366-03
BQH1950	B1-830742-03	BQH2219	B1-829399-03	BQH2317	B1-831085-23	CWG8082	B1-828650-93	DCS3636	B1-829669-53	DDF0078	B1-831784-83
BQH2336	B1-831676-03	BQH2336	B1-830834-43	BQH3945	B1-830818-03	DEV7777	B1-829768-53	DLA0008	B1-831852-03	DLY9999	B1-831168-83
BQH5588	B1-829615-63	BQH7170	B1-829581-53	BQH7980	B1-831178-73	DZ 4332	B1-829304-33	EO 0308	B1-831145-73	FL 6212	B1-831869-53
BQH9358	B1-831629-73	BQH9990	B1-829377-03	BQK8409	B1-830728-83	FL 6364	B1-830695-83	FL 9726	B1-831156-73	FUI1100	B1-831130-33
BQO1816	B1-829656-33	BQR0066	B1-830828-93	BQR1229	B1-830799-23	GGG0320	B1-831863-03	GK 4305	B1-831589-03	GK 5020	B1-829568-33
BQR2229	B1-829686-03	BQR2825	B1-829486-93	BQR3414	B1-829828-03	GK 8696	B1-829562-83	GK 8696	B1-829713-53	GL 2791	B1-831776-03
BQR5003	B1-831594-53	BQR7268	B1-831755-13	BQR7902	B1-829811-43	GL 2876	B1-829338-43	GL 3435	B1-829270-23	GMI9404	B1-830877-33
BQR9957	B1-829356-03	BQV2443	B1-830863-03	BQW8839	B1-831842-03	GPF6950	B1-831111-63	GPF8867	B1-830810-23	GPK4657	B1-831765-03
BQW8839	B1-830790-43	BQY0430	B1-830897-13	BRD0101	B1-829604-63	GPQ7173	B1-829389-03	GQD7771	B1-830867-43	GQM4838	B1-829835-63
BSQ0586	B1-831891-53	BSQ1314	B1-831694-63	BSQ1484	B1-831707-83	GQZ0391	B1-831155-63	GRJ7381	B1-831904-73	GTE2051	B1-831081-93
BSQ1654	B1-829268-03	BSQ3318	B1-831827-73	BSQ3362	B1-830829-03	GTZ9907	B1-831823-33	HO 2841	B1-829531-03	HOS8850	B1-830757-43
BSQ6519	B1-831845-33	BSQ8589	B1-831713-33	BTD2833	B1-831700-13	HQT2758	B1-829323-03	HLR0708	B1-830879-53	JA 0284	B1-829426-43
BTG2256	B1-831025-83	BTG2747	B1-831611-03	BTG3290	B1-829567-23	JEE6408	B1-830497-83	JQ 1372	B1-829928-03	PR 9184	B1-829577-13
BTG4353	B1-831818-93	BTG4509	B1-831139-13	BTG5425	B1-831663-83	RB 2720	B1-829641-03	RB 7368	B1-831667-13	RB 7368	B1-831828-83
BTG6059	B1-831171-03	BTG6445	B1-829681-63	BTG6548	B1-830704-63	RC 2316	B1-831775-03	RF 9239	B1-830871-83	YN 1606	B1-831706-73
BTG6548	B1-830740-93	BTG9465	B1-829793-83	BTG9586	B1-830852-03	YN 4677	B1-829528-73				
BTG9644	B1-831800-23	BTP8741	B1-831146-83	BTU5051	B1-831031-33						
BUI0554	B1-829378-03	BUI1382	B1-831116-03	BUI532	B1-829664-03						
BUI1540	B1-831881-63	BUI2271	B1-829694-83	BUI2388	B1-829329-63						
BUI2669	B1-829815-83	BUI3007	B1-829755-33	BUI3073	B1-831175-43						
BUI3438	B1-829761-93	BUI4114	B1-829611-23	BUI9053	B1-831870-63						
BUI9696	B1-829352-73	BUI9765	B1-831568-13	BUIJ229	B1-830819-03						
BUR0250	B1-829340-63	BUW3007	B1-830786-03	BUW3871	B1-829846-63						
BUW4307	B1-831864-03	BUW4387	B1-831907-03	BUW4580	B1-830856-43						
BUW5001	B1-831054-43	BUW5245	B1-830798-13	BUW5374	B1-829842-23						
BUW6414	B1-831572-53	BUW7190	B1-831565-93	BUW7317	B1-829478-13						
BUW8532	B1-831843-13	BUW8587	B1-831678-13	BUX7710	B1-831566-03						
BVB9191	B1-830730-03	BVN2850	B1-831583-53	BVN4570	B1-830700-23						
BVN5204	B1-831103-93	BVN5704	B1-831136-93	BVN7177	B1-831530-73						
BVN8561	B1-831859-63	BVN9043	B1-831921-23	BVQ1573	B1-831926-73						
BVR4714	B1-830688-13	BVX0158	B1-831564-83	BVX7116	B1-831757-33						
BWC0766	B1-829619-03	BWS6579	B1-829397-83	BX10888	B1-831927-83						
BXI1150	B1-830861-93	BXI1139	B1-831929-03	BXM7435	B1-830660-63						
BXN0205	B1-829843-33	BZC2036	B1-829571-63	BZI6727	B1-831834-33						
BZJ0295	B1-831799-13	BZJ0295	B1-831124-83	BZJ0667	B1-829402-23						
BZJ1385	B1-829564-03	BZJ2830	B1-831883-83	BZJ3507	B1-829291-13						
BZJ4573	B1-831803-53	BZJ6027	B1-829667-33	BZJ7109	B1-829429-73						
BZJ9046	B1-831132-53	BZJ9243	B1-831890-43	BZJ9322	B1-830727-73						
BZT8702	B1-829745-43	BZT9334	B1-830864-13	CAE5151	B1-830904-83						
CA16521											

PROCESSADAS EM 18/08/98					
CEV8664	BI-213012-83				
ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP. PASSAG. EM COMPART. DE CARGA					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
BVS1004	BI-228381-03	CEV3852	BI-227174-23		
ENQUADRAMENTO 703.01-COND. MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR					
CAPACETE					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
BMX5557	BI-224418-73	BMX9474	BI-228389-73	BMZ4226	BI-229955-03
BSP4955	BI-228541-53	BTW5964	BI-228594-33	BVI4228	BI-228578-93
BXU3279	BI-228462-33	CNF5796	BI-226797-03	CNF5796	BI-226890-43
CTN0671	BI-228607-53	CTN0892	BI-229679-03	IBS7402	BI-224419-83
ENQUADRAMENTO 704.81-COND. MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS. SEM USAR					
CAPACETE					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
CNF4887	BI-226888-23				
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
BGN6944	BI-229692-13	BLW4562	BI-230179-43	BMU1786	BI-228662-53
BMU7348	BI-228441-43	BNM5442	BI-226763-93	BOY3824	BI-229120-13
BPC3700	BI-229431-43	BPC5978	BI-228443-63	BQG9885	BI-230267-43
BQV7339	BI-168045-93	BSQ2799	BI-229459-03	BTG2629	BI-229032-13
BUI8205	BI-228676-83	BUI9141	BI-228664-73	CCW0118	BI-229703-13
CCW3300	BI-229334-63	CDU7314	BI-228172-03	CEV5288	BI-229420-43
CEY0707	BI-230252-03	CEY2956	BI-230107-93	CEY7771	BI-228134-53
CFG7017	BI-226892-63	CHN4574	BI-229160-83	CHN4855	BI-229289-53
CIU6671	BI-228949-63	CJD1808	BI-228371-03	CJD2117	BI-229653-63
CJY0680	BI-229259-83	CJY2525	BI-230274-03	CKX1472	BI-226885-03
CNQ7985	BI-228663-63	COZ8947	BI-230509-43	CPU0963	BI-227197-33
CPU5171	BI-228660-33	CPU5500	BI-229163-03	CPU6763	BI-228098-23
CPU7190	BI-226942-13	CPU9282	BI-230306-03	CTP1945	BI-229469-93
DFA9292	BI-168872-03	FRE0003	BI-230109-03	GQT1515	BI-229704-23
IAS9992	BI-230263-03	LS 6685	BI-229010-13		

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 254/98**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993; Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIP's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 15/08/98 a 18/08/98 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS**

AIIP'S PROCESSADOS NO PERÍODO 15/08/98 A 18/08/98					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
BGC8312	BI-229530-43	BGL2530	BI-227177-53	BGP3758	BI-229341-23
BID5771	BI-229204-83	BIX7728	BI-229437-03	BJS7007	BI-230260-83
BKW7055	BI-229415-03	BLG2530	BI-228680-13	BLV1345	BI-229260-93
BMF6442	BI-228628-43	BNW1920	BI-230222-33	BOG4904	BI-230181-63
BOY3325	BI-228829-73	BPE4532	BI-228427-13	BPH1610	BI-229304-93
BPN8967	BI-230256-43	BPU0720	BI-228986-03	BTD1655	BI-228655-93
BUZ0493	BI-230110-13	BVR6572	BI-229340-13	BXN1505	BI-228681-23
BZJ0642	BI-226939-93	CAK2353	BI-229270-83	CBC3841	BI-229378-63
CBP9651	BI-228684-53	CCC8445	BI-229210-33	CCF1650	BI-228437-03
CCV9473	BI-229393-03	CDU9816	BI-229309-33	CDW4540	BI-229218-03
CDW8074	BI-227175-33	CEJ2762	BI-227166-53	CFE1442	BI-228432-63
CGB9966	BI-229406-13	CGV1074	BI-228639-43	CIA8118	BI-229527-13
CIC2513	BI-227160-03	CJZ7379	BI-228272-03	CKD1481	BI-229374-23
CQB8811	BI-229214-73	CQF7848	BI-229380-83	CSK4004	BI-229376-43
CWD2153	BI-230305-93	DRC1155	BI-229429-23	DRC8228	BI-229331-33
FHO1001	BI-228287-43	OJ 3695	BI-226887-13	YL 0156	BI-228433-73
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
BNA3705	BI-226944-33	BRG2172	BI-228656-03		
ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
CFW2563	BI-228538-23				
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
BPI2835	BI-228461-23				
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB. TRANSPORTE COLETIVO					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
CAI8990	BI-229607-43	CQX2127	BI-229606-33	EW 5787	BI-228455-73
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B					
PROCESSADAS EM 18/08/98					
AAN6070	BI-209884-43	AFX2979	BI-229153-13	BGD9648	BI-229547-03
BGT7861	BI-230052-93	BHP4202	BI-230218-03	BIK5796	BI-229161-93

BJQ3845	BI-229462-23	BKT6167	BI-229070-63	BMT5092	BI-229300-53
BNC8700	BI-229197-13	BNP7105	BI-229381-93	BNR6602	BI-228897-93
BNY7574	BI-228928-73	BOM3519	BI-229369-83	BOY0528	BI-229419-33
BPG2056	BI-229449-03	BQN7873	BI-229452-33	BQR8835	BI-229529-33
BQY1742	BI-230257-53	BRZ3499	BI-228900-13	BSC4349	BI-229542-53
BUR6167	BI-229255-13	BVX9711	BI-229531-53	BWC1926	BI-229267-53
BXK5282	BI-229017-83	BXL5755	BI-229048-63	BXM7110	BI-229067-33
BZP7426	BI-229471-03	BZS5852	BI-229276-33	BZW9953	BI-229111-33
CAE1865	BI-229028-83	CAG5832	BI-230259-73	CAI4308	BI-229162-03
CAR9693	BI-229297-23	CAV2956	BI-229435-83	CCA1382	BI-229057-43
CCI2538	BI-229190-53	CCK0837	BI-229342-33	CCR4157	BI-229536-03
CCW7917	BI-228688-93	CDD4016	BI-229016-73	CDJ2229	BI-229061-83
CDN4133	BI-230254-23	CDW5030	BI-229071-73	CEJ0845	BI-230083-73
CHJ2137	BI-229430-33	CHH2823	BI-228990-33	CIX4475	BI-229468-83
CIY5670	BI-229281-83	CJD3335	BI-230057-33	CJH0423	BI-229336-83
CJZ5987	BI-229061-73	CKG2556	BI-230114-53	CKG9372	BI-230219-03
CKT3277	BI-229443-53	CLB3158	BI-229170-73	CNO2560	BI-229439-13
COJ9528	BI-209886-63	CPK9404	BI-228632-83	CPQ2841	BI-229115-73
CPQ3389	BI-230224-53	CPS6162	BI-230060-63	CPZ6770	BI-229105-83
CQG3853	BI-229015-63	CQG4240	BI-229106-93	CQY0467	BI-229262-03
CTQ0650	BI-230255-33	CWI5466	BI-229257-63	GB 7377	BI-230201-43
GF 3902	BI-229549-13	GZ 4574	BI-229252-13	OF 2935	BI-229526-03
TW 5331	BI-229118-03				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM 18/08/98					
BFE6914	BI-228100-43	BIF7782	BI-228384-23	BIS6430	BI-228460-13
BKC7782	BI-228652-63	BKM1881	BI-228241-23	BOB1065	BI-229472-13
BPT4759	BI-229601-93	BPU3278	BI-229063-03	BTN6095	BI-229044-23
BUH9533	BI-228364-43	BUI6637	BI-228565-73	BUX3681	BI-230084-83
BUZ0493	BI-228637-23	CAH9052	BI-228387-53	CAR5370	BI-228584-43
CBK4245	BI-228217-03	CBZ4358	BI-227170-93	CCQ9265	BI-228235-73
CDE1401	BI-227164-33	CDW5394	BI-229014-53	CFK3094	BI-227643-93
CFQ1991	BI-227171-03	CFS4117	BI-227049-93	CIW7340	BI-209882-23
CIZ2628	BI-227050-03	CJX8240	BI-229034-33	CKQ1396	BI-229172-03
COK8038	BI-228585-53	CRQ0195	BI-230063-93	RX 0013	BI-229150-93

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO-ELETRONICO

PROCESSADAS EM 18/08/98					
BFP6617	CI- 80793-91	BGL5488	CI- 81069-01	BIM0007	CI- 80450-71
BLX5191	CI- 80973-21	BME3287	CI- 80999-61	BOB9185	CI- 81001-81
BQV2629	CI- 80735-61	BTM7703	CI- 81036-01	BUC4941	CI- 80375-91
BUH6907	CI- 80968-81	BLU6492	CI- 80736-71	BZT1205	CI- 80795-01
CAN4055	CI- 80790-61	CAZ5574	CI- 81002-91	CBL6900	CI- 80743-31
CBZ3146	CI- 80798-31	CBZ4314	CI- 81070-01	CEB0470	CI- 80323-11
CFE0262	CI- 80734-51	CHB6258	CI- 80357-21	CHU6359	CI- 80799-41
CIX8046	CI- 80430-91	CMF2157	CI- 80451-81	CNZ2728	CI- 80967-71

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 18/08/98					
BMU0828	BI-231586-33	CCL7585	BI-226759-53	WI 7600	BI-229652-53

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 18/08/98					
BID3173	BI-226946-53	BIE2267	BI-228309-43	BYO9926	BI-229037-63
CAE7127	BI-226948-73	CBE0970	BI-226945-43		

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 18/08/98					
BZU6596	BI-229366-53	CBK9470	BI-229179-53		

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 18/08/98					
CEA0532	BI-167424-43				

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 18/08/98					
CFW6375	BI-228220-33				

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 18/08/98					
BHI6289	BI-228653-73	BOI7597	BI-228651-53	BVS0655	BI-209880-03

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 18/08/98					
AB 6454	CI- 80447-41	BF14524	CI- 81062-31	BHJ0450	CI- 81009-51
BIE0812	CI- 80382-51	BIE1312	CI- 81196-51	BIE2798	CI- 80800-51
BKA5200	CI- 81192-11	BKE1074	CI- 80327-51	BKH6328	CI- 80779-61
BLR4474	CI- 80827-01	BMH7722	CI- 81010-61	BMK9229	CI- 80810-41
BMT2212	CI- 81056-81	BNC6992	CI- 81116-21	BNR0616	CI- 81203-11
BOR9061	CI- 80797-21	BOV1647	CI- 81051-31	BPD3852	CI- 81102-01
BPU0620	CI- 80963-31	BPW6742	CI- 81031-51	BQM0394	CI- 80850-01
BQX0277	CI- 80812-61	BQZ4265	CI- 80350-61	BS 0475	CI- 80363-81
BTG8535	CI- 81182-21	BTH0259	CI- 80979-81	BTH6845	CI- 80938-01
BTN2729	CI- 81037-01	BTT5294	CI- 81032-61	BUC4116	CI- 81213-01
BUD6146	CI- 81013-91	BUG9119	CI- 80752-11	BUG9771	CI- 81063-41
BUH9015	CI- 80953-41	BUH9152	CI- 81118-41	BUN1552	CI- 80922-61
BUR0711	CI- 80435-31	BVX2090	CI- 809		

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BHC3877, BI-830550-63, BHH7556) and a central section with text: ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 18/08/98.



CEJ4932	C1- 80453-01	CEJ5323	C1- 80493-61	CEQ0117	C1- 81134-91
CEV8041	C1- 80601-41	CFE4214	C1- 80506-81	CFU4105	C1- 80516-71
CGB1716	C1- 80610-21	CGF4173	C1- 80399-01	CHJ0602	C1- 81153-61
CIB3036	C1- 80507-91	CIV9266	C1- 80882-01	CIW7326	C1- 80672-91
CJB2288	C1- 80661-91	CJJ0405	C1- 80500-21	CJT2162	C1- 80579-41
CKB3441	C1- 80547-51	CKE5183	C1- 80715-81	CKJ0589	C1- 80554-11
CKJ0589	C1- 80575-01	CKJ7270	C1- 80857-71	CLB0611	C1- 80603-61
CLU4111	C1- 80730-11	CMM8555	C1- 80518-91	CNO2964	C1- 81075-51
COH0813	C1- 80479-31	COX3270	C1- 80614-61	CPE7117	C1- 80699-31
CPQ1905	C1- 80488-11	CPQ2312	C1- 80457-31	CPS3737	C1- 81133-81
CQB9707	C1- 80731-21	CPZ4522	C1- 81161-31	EDU9764	C1- 80644-31
EKZ1818	C1- 80869-81	FCW7777	C1- 80499-11	FY 4550	C1- 80520-01
GEU2222	C1- 80534-31	GUE5671	C1- 80418-81	GY 0218	C1- 80914-91
NE 4191	C1- 80892-91	OV 4407	C1- 80489-21	RK 6901	C1- 80844-51
SR 0281	C1- 80538-71	ZC 1444	C1- 80711-41		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP. PASSAG. EM COMPART. DE CARGA  
 PROCESSADAS EM 18/08/98  
 BRA8451 B1-226949-83  
 ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
 PROCESSADAS EM 18/08/98  
 BMT4637 B1-229159-73 BOR9061 B1-229447-93 BSQ5799 B1-228679-03  
 BUC3277 B1-229030-03 BUG4021 B1-229011-23 BXN1949 B1-227165-43  
 CAD4126 B1-226889-33 CMU6618 B1-226884-93 CNV1576 B1-229045-33  
 FSA0019 B1-226950-93

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**  
 Secretário de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 259/98**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;  
 Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,  
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AHP's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 19/08/98 a 20/08/98 abaixo relacionados.  
 Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**AMANDO DE QUEIRÓZ TELLES COELHO**  
 Secretário de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS**

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 19/08/98 A 20/08/98					
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BHN4277	B1-229024-43	BJT1952	B1-230468-73	BMB8715	B1-230159-63
BMP6608	B1-226764-03	BOT9140	B1-230120-03	BPK1300	B1-231482-93
BPW2413	B1-230264-13	BQT0699	B1-230162-93	BUN1456	B1-230122-23
BUX3681	B1-229659-13	BYO4288	B1-230379-63	BZV5731	B1-230426-93
CAF4529	B1-230386-23	CAQ0328	B1-229504-03	CAQ3299	B1-228142-23
CCJ9710	B1-228440-33	CFT4870	B1-229510-63	CIH7452	B1-230121-13
CJZ3434	B1-230559-03	CKA7131	B1-230648-03	CKD3039	B1-226761-73
CKG4389	B1-230649-13	CKP7675	B1-230510-53	CKP8212	B1-230514-93
CMV9999	B1-230155-23	CNX0633	B1-230173-93	CNX1246	B1-230229-03
COA6987	B1-230160-73	COK5490	B1-228394-13	CPO3458	B1-230123-33
DAM9292	B1-168873-13	NE 4191	B1-229350-03		
ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BIE1217	B1-229594-23	BLL0167	B1-228506-33	CNX5393	B1-230172-83
CSZ1525	B1-230542-43				
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BQR3258	B1-201043-73	BQY2504	B1-201042-63	CGV1149	B1-201044-83
CHD8220	B1-228393-03	HA 9067	B1-228401-83	QB 1037	B1-231051-73
ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BZJ4350	B1-229954-03	CPS6042	B1-229953-93		
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
CMR3306	B1-230526-03				
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BMF6808	B1-228148-83				
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BGQ9259	B1-229758-13	BHI8326	B1-230331-23	BIE3556	B1-230531-43
BIF9977	B1-230154-13	BIX0226	B1-230381-83	BNO7972	B1-230520-43
BOG5989	B1-229271-93	BOU2483	B1-230456-63	BOY9124	B1-230156-33
BPK0245	B1-230491-83	BPN4063	B1-230544-63	BPU0911	B1-230225-63
BQB1780	B1-229228-03	BQF5247	B1-230474-23	BQV0989	B1-230134-33
BRG6806	B1-230636-03	BSD5615	B1-229274-13	BSW0667	B1-230578-73
BTJ9882	B1-230067-23	BTM4085	B1-230392-83	BUO8616	B1-230519-33
BUV8794	B1-230530-33	BVQ9592	B1-230416-03	BVS0719	B1-229022-23
BXN0808	B1-230473-13	BXN1573	B1-230452-23	BXO7265	B1-230066-13
BZS5852	B1-229229-03	BZU1351	B1-230332-33	BZV3012	B1-228944-13

CAE1410	B1-230643-63	CAT4006	B1-230539-13	CBQ1993	B1-234031-63
CCJ9610	B1-229517-23	CCW3682	B1-230292-73	CDC6732	B1-230549-03
CDJ3305	B1-230477-53	CDW4272	B1-230396-13	CDW5081	B1-230275-13
CEJ5534	B1-230370-13	CEW8678	B1-230556-73	CEA3410	B1-230642-53
CFC0671	B1-230645-83	CGV0106	B1-230293-83	CGY7761	B1-230298-23
CIK5954	B1-230269-63	CIT6597	B1-230508-33	CIX1444	B1-230339-03
CJZ4359	B1-230652-43	CJZ9052	B1-228950-73	CKD3572	B1-230233-33
CKE5116	B1-230070-53	CKG7591	B1-229518-33	CKP8135	B1-230395-03
CLS4510	B1-230628-23	CME0934	B1-229231-23	CNA1355	B1-228941-93
CNO2623	B1-230450-03	CNU3557	B1-230453-33	CNU5967	B1-230631-53
CPE1673	B1-230324-63	CPF1846	B1-230543-53	CPW4859	B1-230175-03
CVY3230	B1-230412-63	DR 3909	B1-230501-73	HF 8309	B1-230415-93
JG 0172	B1-229317-03				
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BFE8564	B1-228616-33	BFK4902	B1-229511-73	BGC6978	B1-230563-33
BHE9576	B1-230528-13	BHM6232	B1-230442-33	BIB3595	B1-229591-03
BIE3556	B1-230488-53	BIF9836	B1-228170-83	BKM2434	B1-229752-63
BMF6852	B1-229938-53	BNT5887	B1-228587-73	BOM4742	B1-229857-13
BOM5706	B1-228657-03	BPH8511	B1-230529-23	BQH0283	B1-229760-33
BQM0073	B1-229931-93	BRZ5106	B1-230568-83	BSD0681	B1-228615-23
BTH1954	B1-229932-03	BTH4595	B1-230279-53	BTX8158	B1-229590-93
BUG7087	B1-228586-63	BUR0177	B1-228665-83	BXE6076	B1-229502-93
BXT1614	B1-229681-13	CAS4544	B1-228390-83	CBJ1951	B1-229586-53
CB10039	B1-229852-73	CBZ3157	B1-230129-93	CEJ4323	B1-229929-73
CFG8289	B1-229233-43	CFM7926	B1-231378-43	CGB6814	B1-213156-93
CGV0980	B1-230432-43	CIW6900	B1-228169-73	CKX1273	B1-230378-53
CLV8463	B1-230651-33	CMJ3570	B1-230527-03	CMR4847	B1-228505-23
CPQ4030	B1-229851-63	DM 1963	B1-228466-73	EB 7400	B1-230490-73
ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BQY2673	B1-167891-93				
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO ELETRONICO					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
CAR5211	C1- 81349-41	CFQ8710	C1- 81474-81	CPE7577	C1- 81217-41
CQB5434	C1- 81237-21				
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
CAD0331	B1-228199-43	ZF 2386	B1-231326-73		
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BID2919	B1-230166-23				
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BHL1752	C1- 81483-61	BID4246	C1- 81485-81	BIE0205	C1- 81530-91
BIT4900	C1- 81502-31	BJQ6814	C1- 81239-41	BJR3308	C1- 81533-11
BPA5345	C1- 81487-01	BPW7477	C1- 81510-01	BRI4977	C1- 81482-51
BSC2300	C1- 81492-41	BSQ1797	C1- 81516-61	BUZ5478	C1- 81528-71
BVQ2916	C1- 81535-31	BVS0844	C1- 81281-21	CBJ5985	C1- 81537-51
CBO6165	C1- 81509-01	CCO1082	C1- 81521-01	CCO2931	C1- 81477-01
CEK2312	C1- 81500-11	CEK8393	C1- 81247-11	CHB2197	C1- 81262-51
CIJ0554	C1- 81246-01	CIX0558	C1- 81299-91	CJO3132	C1- 81279-01
CJO4053	C1- 81536-41	CJO5013	C1- 81277-91	CJZ9941	C1- 81506-71
CKG8999	C1- 81527-61	CKL6768	C1- 81345-01	CMN6123	C1- 81517-71
CNC3341	C1- 81501-21	CQZ1012	C1- 81285-61	DAN0747	C1- 81278-01
FAT1510	C1- 81514-41	GZ 5331	C1- 81067-81		
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
BGB1226	B1-228200-53	BIE7676	B1-229952-83	BLF9828	B1-229687-73
BOW5045	B1-229936-33	BSG9467	B1-227186-33	CCR7055	B1-228610-83
CIT0393	B1-229446-83				
ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%					
PROCESSADAS EM 20/08/98					
ADP5381	B1-830389-03	AO 4055	B1-831686-93	AX 8077	B1-829781-73
BFA3747	B1-830832-23	BHQ5393	B1-831170-03	BHQ6575	B1-831087-43
BIC8861	B1-831037-93	BID2789	B1-831691-33	BIF7318	B1-830735-43
BIH8660	B1-831126-03	BIJ7088	B1-830763-03	BIP7245	B1-831028-03
BIU8364	B1-830508-83	BIX7052	B1-830784-93	BJN4000	B1-831102-83
BJT0333	B1-830696-93	BKK5675	B1-831080-83	BLD8057	B1-830684-83
BLU5806	B1-831163-33	BLX9168	B1-831610-03	BLM2669	B1-829960-03
BMH4975	B1-830759-63	BMS6331	B1-831034-63	BNJ6999	B1-830827-83
BNS5915	B1-830723-33	BNT7440	B1-829314-23	BOA3289	B1-831036-83
BOE6363	B1-831779-33	BOG5731	B1-831180-93	BPK0618	B1-831110-53
BPU1536	B1-831048-93	BPZ9824	B1-830724-43	BQB1482	B1-830665-03
BQC1428	B1-830702-43	BQC1428	B1-830611-13	BQF4757	B1-830560-53
BQG0910	B1-831045-63	BQG1807	B1-830248-13	BQI7116	B1-831077-53
BQJ9872	B1-830257-03	BQL0280	B1-830175-53	BQM4126	B1-830131-53
BQM4819	B1-830266-83	BQM9556	B1-831551-63	BQP0865	B1-830130-43
BQR0878	B1-831858-53	BQR9480	B1-831099-53	BQT2669	B1-829804-83
BQV7593	B1-831020-33	BQX4348	B1-830677-13	BQY0192	B1-830240-43
BQY1757	B1-830685-93	BQZ0048	B1-830141-43	BQZ5544	B1-831088-53
BRJ6635	B1-831072-03	BRJ6635	B1-831182-03	BSG9552	B1-830230-53
BSI1556	B1-830739-83	BSV0277	B1-830749-73	BTG1947	B1-831121-53
BTP0171	B1-830835-53	BTP4807	B1-830718-93	BTP8318	B1-830814-63
BUT5626	B1-830768-43	BUJ6911			



CLZ5206	B1-830769-53	CMG8777	B1-829292-23	CMK6229	B1-830791-53	BPC8504	B1-230227-83	BQH6796	B1-230389-53	BQH8030	B1-230516-03
CMP3255	B1-831043-43	CNA2856	B1-831790-33	CNA9954	B1-831164-43	BQH9730	B1-230194-83	BQR7746	B1-230188-23	BRM3951	B1-230448-93
CNC1518	B1-831165-53	CNC6558	B1-831140-23	CNO1837	B1-831177-63	BSQ7001	B1-230465-43	BSQ7347	B1-229960-53	BTA7376	B1-229693-23
CNU2812	B1-830747-53	CNX7722	B1-830732-13	CNX8284	B1-830755-23	BTA7522	B1-230334-53	BTA8851	B1-228175-23	BTA8949	B1-230333-43
COH5782	B1-830401-03	COV5790	B1-830842-13	COX5579	B1-830286-63	BTA9060	B1-229958-33	BTA9207	B1-228668-03	BTG6995	B1-230726-13
COZ4758	B1-831041-23	CPO6860	B1-831900-33	CQB6016	B1-830886-13	BTQ0964	B1-230400-53	BUI2221	B1-228480-03	BVA0666	B1-230447-83
CQE3944	B1-829493-53	CQI6963	B1-831128-13	CQR3345	B1-829693-73	BVN4428	B1-229946-23	BVN7506	B1-229913-23	BZJ7554	B1-230193-73
CQZ0257	B1-830543-03	CT 0241	B1-829931-33	CVQ1111	B1-831573-63	BZJ7769	B1-230562-23	BZS1990	B1-229664-63	CAQ4488	B1-228508-53
CVY7075	B1-831153-43	DF 5988	B1-829485-83	DIO6669	B1-831764-03	CAQ6396	B1-230565-53	CAQ9730	B1-230329-03	CCW5206	B1-228624-03
DR 9330	B1-831717-73	DU 6290	B1-829783-93	DZ 1535	B1-829628-83	CCW6330	B1-228694-43	CCW6520	B1-229978-13	CEV2137	B1-229084-93
EDS0555	B1-831035-73	EY 2299	B1-831716-63	FB 2131	B1-831615-43	CEV2441	B1-230555-63	CEV3842	B1-226765-03	CEV5643	B1-228700-03
FBI0200	B1-831184-23	FM 8917	B1-829933-53	FTY0008	B1-829409-93	CEV5643	B1-226767-23	CEY6673	B1-230380-73	CEY8805	B1-231519-23
FUN2800	B1-830766-23	FUN2800	B1-829410-03	GLL3404	B1-831135-83	CHN2982	B1-229961-63	CJD0269	B1-228695-53	CJD1418	B1-230091-43
GPK3326	B1-831047-83	HD 9430	B1-831022-53	HG 9598	B1-830680-43	CJD6069	B1-230337-83	CJY2876	B1-229695-43	CKX7692	B1-230557-83
HQP3037	B1-830167-83	IBV8841	B1-830303-13	IH 2827	B1-830666-13	CLL1714	B1-230336-73	CLT1380	B1-230335-63	CNQ6447	B1-230566-63
KCG1757	B1-827297-93	LJ 6324	B1-829956-63	ML 2288	B1-831125-93	CNQ7497	B1-224421-03	CNG8080	B1-230186-03	CNW1631	B1-230545-73
QD 0490	B1-829407-73	QG 5730	B1-829741-03	QN 0969	B1-831158-93	CPS3966	B1-234030-53	CPU6695	B1-2290136-53	CPU7503	B1-230144-23
SD 0430	B1-829269-13	TU 3665	B1-830410-93	UV 9221	B1-829769-63	CPU8037	B1-230521-53	CPU9764	B1-230612-93	CQ 4446	B1-230390-63
VB 5235	B1-829945-63	VD 4725	B1-829715-73	VT 7416	B1-831915-73	CTP0807	B1-229941-83	CTP6998	B1-230338-93	CTP7867	B1-230228-93
YH 8103	B1-829624-43	ZC 7096	B1-829618-93	ZD 6656	B1-830297-63	FTA4000	B1-230137-63	GL 4448	B1-230547-93	LM 8704	B1-229611-83

**ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 20/08/98**

BIX6266	B1-829524-33	BJA3606	B1-831179-83	BLJ5854	B1-830707-93
BLR9141	B1-830649-63	BMI6638	B1-831127-03	BNU5662	B1-831666-03
BOK1624	B1-830247-03	BPC6570	B1-831129-23	BQF5071	B1-830830-03
BQN8628	B1-830756-33	BQV8219	B1-830464-83	BRQ4411	B1-830259-13
BVZ7975	B1-831105-03	BXL5637	B1-829282-33	BXO9447	B1-830765-13
BYN8572	B1-831093-03	CAN3824	B1-831071-03	CAX4099	B1-831083-03
CCB1813	B1-831107-23	CDA9294	B1-830448-33	CDJ0107	B1-830516-53
CDN0517	B1-831049-03	CHX9077	B1-830803-63	CIH9308	B1-829612-33
CIP4448	B1-831076-43	CJO3717	B1-831190-83	CJS0083	B1-830817-93
CKY1881	B1-830752-03	CLL0737	B1-829841-13	CLQ4054	B1-829317-53
CQC3914	B1-830171-13	CQF8952	B1-831181-03	CQK6864	B1-830148-03
CTQ0862	B1-829573-83	CWD1656	B1-831090-73	DFU2222	B1-831133-63
FFV6000	B1-831075-33	GPD5473	B1-830627-63	JB 9455	B1-829392-33
JB 9455	B1-830158-03	JB 9455	B1-829403-33	LE 7887	B1-831786-03
SU 2479	B1-831689-13	WC 4679	B1-830892-73		

**ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50% PROCESSADAS EM 20/08/98**

AXE1914	CI- 81344-01	BIP0044	CI- 81357-11	BIS8798	CI- 81365-91
BJC1226	CI- 81368-11	BJH6290	CI- 81451-71	BLT9578	CI- 81302-11
BLU9284	CI- 81270-21	BNI2240	CI- 81394-51	BOL1560	CI- 81330-71
BPH3916	CI- 81320-81	BPU1407	CI- 81446-21	BPU1660	CI- 81403-31
BQB3323	CI- 81266-91	BQV9960	CI- 81400-01	BRH1301	CI- 81369-21
BSI1393	CI- 81271-31	BTG8157	CI- 81411-01	BUO4386	CI- 81370-31
BVA9106	CI- 81331-81	BYD9227	CI- 81396-71	CBL2638	CI- 81358-21
CBZ2428	CI- 81317-51	CBZ2428	CI- 81362-61	CBZ3974	CI- 81405-51
CCC1066	CI- 81382-41	CCT8115	CI- 81435-21	CDW4047	CI- 81413-21
CEM1148	CI- 81408-81	CHB9000	CI- 81338-41	CHC7414	CI- 81391-21
CHS3269	CI- 81310-91	CJE0098	CI- 81456-11	CKE6747	CI- 81337-31
CLI5689	CI- 81423-11	CNO3011	CI- 81379-11	COH2276	CI- 81407-71
CPO2524	CI- 81372-51	CWO0274	CI- 81431-91	FIG7372	CI- 81392-31
GMO3718	CI- 81269-11				

**ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 20/08/98**

BSW6305	B1-229690-03	BZT5288	B1-230430-23	CCT6550	B1-230157-43
BOZ1669	B1-229658-03	CFR3333	B1-228540-43		
CFL4897	B1-227184-13				

**AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 260/98**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIP's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 19/08/98 a 20/08/98 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

AIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 19/08/98 A 20/08/98 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

AAB2150	B1-230460-03	AEN8086	B1-231520-33	BGN6944	B1-220644-63
BHG2972	B1-230647-03	BIB5126	B1-229912-13	BIE1106	B1-229906-63
BIF9567	B1-230548-03	BIH0064	B1-226768-33	BNY3071	B1-230554-53
BNY5845	B1-230187-13	BPC3266	B1-230553-43	BPC3988	B1-230098-03

**ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS NORMAS SEGUR PROCESSADAS EM 20/08/98**

CCW5125	B1-228173-03				
CCW7161	B1-230231-13				

**ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 20/08/98**

BTG5577	B1-230470-93	CEH5767	B1-230467-63		
CNQ1233	B1-231052-83	CHN8712	B1-201045-93	CKN8951	B1-229600-83
AX 1519	B1-201046-03	COZ6476	B1-226899-23	PM 2662	B1-228507-43

**ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 20/08/98**

BQG4980	B1-228481-03	CHN8712	B1-201045-93	CKN8951	B1-229600-83
BNY6300	B1-230472-03	COZ6476	B1-226899-23	PM 2662	B1-228507-43
BUI14125	B1-229596-43				

**ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 20/08/98**

BGH8929	B1-230398-33	BHI6374	B1-230393-93	BHI9186	B1-230417-03
BID4833	B1-228672-43	BIE2951	B1-230449-03	BIM8550	B1-230633-73
BIS7885	B1-230639-23	BMJ1526	B1-229083-83	BMU0984	B1-230097-03
BMU1107	B1-229241-13	BMU8885	B1-230407-13	BNY2653	B1-228395-23
BNY6300	B1-230472-03	BOG8495	B1-230469-83	BPC1505	B1-230560-03
BPU4825	B1-228940-83	BPY6695	B1-230327-93	BQG5955	B1-230328-03
BQH0710	B1-230564-43	BQH2361	B1-230513-83	BQH8773	B1-230394-03
BQY9889	B1-230411-53	BSD1717	B1-230277-13	BSQ0557	B1-230551-23
BSQ1623	B1-230289-43	BSQ7372	B1-230418-13	BTA6930	B1-230399-43
BTG0654	B1-229238-93	BTG2132	B1-234032-73	BTG5007	B1-229085-03
BTG5558	B1-230420-33	BTG7527	B1-220647-93	BTK9900	B1-230276-23
BUG1530	B1-229081-63	BUI1673	B1-230630-43	BUI3060	B1-230291-63
BUI14125	B1-229596-43	BUI5647	B1-230082-73	BUI8514	B1-230638-13
BUI8514	B1-229248-83	BUI9061	B1-230462-13	BUZ0598	B1-230540-23
BVN2389	B1-230503-93	BVN3143	B1-229243-33	BVN8750	B1-230546-83
BZJ3619	B1-229076-13	BZJ8921	B1-230326-83	CAQ0187	B1-227899-13
CAQ6423	B1-230146-43	CAQ6657	B1-227893-63	CAQ8316	B1-230297-43
CCW4229	B1-230391-73	CCW7506	B1-229089-33	CDU3335	B1-229245-53
CDU9877	B1-230517-13	CEV4455	B1-230376-33	CEV7466	B1-230515-03
CEV8417	B1-230640-33	CEY0576	B1-230629-33	CEY7223	B1-230290-53
CEY7399	B1-230405-03	CF 6001	B1-230282-83	CFE1160	B1-230635-93
CFQ3731	B1-230634-83	CHN0180	B1-230409-33	CHN2174	B1-230383-03
CHN3208	B1-234029-43	CHN6576	B1-230637-03	CHN7493	B1-230644-73
CHN8803	B1-230419-23	CHN8969	B1-230397-23	CJD0123	B1-230090-33
CJD5820	B1-229247-73	CJY0563	B1-230650-23	CJY4428	B1-230626-03
CJY6739	B1-229237-83	CKX1866	B1-230284-03	CKX2528	B1-229078-33
CKX6187	B1-230341-13	CKX7597	B1-230288-33	CKX8427	B1-230093-63
CNQ7627	B1-234028-33	COZ1104	B1-227895-83	CPF8019	B1-230406-03
CPS3488	B1-230387-33	CPU1506	B1-230340-03	CPU7430	B1-227896-93
CQR6085	B1-230550-13	CTP1179	B1-229236-73	DEB1094	B1-230463-23
GL 2876	B1-230139-83	GMR7498	B1-230377-43	GOI06	

BTA9328	BI-166618-13	BVN5451	BI-228406-23	CCW0153	BI-228467-83	BQR3837	BI-832536-13	BQR7231	BI-833156-53	BQR7934	BI-833248-93
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS	BI-226895-93					BQR8128	BI-832837-53	BQR8450	BI-832323-83	BQR9980	BI-832792-43
PROCESSADAS EM 20/08/98						BQV7339	BI-832336-03	BSC8439	BI-832125-83	BSQ1366	BI-832396-43
BZD3494	BI-230037-53					BSQ6757	BI-833084-03	BSQ6931	BI-833155-43	BSQ9114	BI-833316-03
ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO						BTA7263	BI-832807-83	BTA8683	BI-832804-53	BTG0690	BI-833083-93
PROCESSADAS EM 20/08/98						BTG1640	BI-833194-03	BTG4148	BI-832253-43	BTG5642	BI-833190-63
BGN6944	BI-229776-83					BUI0815	BI-833198-33	BTG6880	BI-832319-43	BUI0296	BI-832086-23
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO						BUI7448	BI-832294-13	BUI3420	BI-832477-83	BUI4115	BI-832329-33
PROCESSADAS EM 20/08/98						BUI9833	BI-833143-33	BUI7949	BI-833108-13	BUI9398	BI-832118-13
BQV1806	BI-201048-13	CEY1831	BI-228149-93	CPU8753	BI-201047-03	BUR0830	BI-832076-33	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO						BUR0830	BI-832362-33	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
PROCESSADAS EM 20/08/98						BUIW4580	BI-832066-43	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
ACI9600	CI-81820-21	AFE8625	CI-81593-61	AX1772	CI-81199-81	BUIW6122	BI-832372-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BFA7296	CI-81238-31	BFH4380	CI-81541-01	BFL5888	CI-81627-71	BVA0666	BI-832782-53	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BGA2552	CI-81243-81	BHI0137	CI-81635-41	BID2098	CI-81524-31	BVN2850	BI-832825-43	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BIG1404	CI-81347-21	BII7731	CI-81581-51	BIW8920	CI-81672-81	BVN6817	BI-832476-73	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BKH2100	CI-81522-11	BIMU6603	CI-81797-11	BNG6461	CI-81222-91	BVU3292	BI-826522-43	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BNN1283	CI-81592-51	BNI1627	CI-81264-71	BNY7428	CI-81248-21	BXN0896	BI-832317-23	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BOB0486	CI-81231-71	BNU6093	CI-81600-21	BPC7067	CI-81538-61	BYG9209	BI-826296-93	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BPC8160	CI-81786-11	BPE8353	CI-81494-61	BQG0120	CI-81261-41	BZJ0574	BI-833110-33	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BQH3416	CI-81512-21	BQH4319	CI-81293-31	BQH6024	CI-81496-81	BZJ2598	BI-832838-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BQH8800	CI-81507-81	BQI1060	CI-81589-21	BQR2003	CI-81236-11	BZJ6317	BI-832156-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BQR6592	CI-81295-51	BQR9150	CI-81620-01	BQV7553	CI-81603-51	BZV6218	BI-833114-73	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BQZ6557	CI-81518-81	BRB0728	CI-81245-01	BSQ6088	CI-81580-41	CAQ5833	BI-832880-43	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BSQ6561	CI-81560-61	BSQ6629	CI-81476-01	BSQ6672	CI-81605-71	CAR0122	BI-832799-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BSQ7313	CI-81289-01	BST2949	CI-81585-91	BTA6634	CI-81286-71	CBK3158	BI-832910-13	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BTA7005	CI-81551-81	BTA7935	CI-81807-01	BTA8195	CI-81789-41	CCZ7037	BI-831200-73	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BTA8477	CI-81819-11	BTA9251	CI-81497-91	BTG4849	CI-81803-71	CCW2623	BI-832499-83	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BUI1316	CI-81573-81	BUI3163	CI-81792-71	BUI4033	CI-81486-91	CCW6493	BI-832766-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BUI4950	CI-81579-31	BUI5023	CI-81249-31	BUI5647	CI-81262-61	CCW8508	BI-833099-33	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BUI5668	CI-81519-91	BUI6516	CI-81220-71	BUI7242	CI-81232-81	CCW0055	BI-831201-83	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BUIW0345	CI-81609-01	BUIW2876	CI-81671-71	BUIW3929	CI-81623-31	CCW5876	BI-832064-23	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BUN7999	CI-81815-81	BVN1575	CI-81288-91	BVN5578	CI-81826-81	CCW8764	BI-833107-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BVN5743	CI-81615-61	BVN8628	CI-81296-61	BVN9308	CI-81287-81	CCW1400	BI-832018-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BVO3366	CI-81552-91	BWS7013	CI-81475-91	BXI0974	CI-81629-91	CCW4345	BI-832842-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BZJ0660	CI-81490-21	BZJ1880	CI-81228-41	BZJ3187	CI-81292-21	CCW6531	BI-833339-13	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
BZJ5637	CI-81562-81	BZT6259	CI-81618-91	BZV0215	CI-81282-31	CCW8764	BI-833329-23	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CAQ0859	CI-81670-61	CAQ3466	CI-81558-41	CAQ6292	CI-81300-01	CCW1400	BI-832018-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CAQ7420	CI-81604-61	CCW0299	CI-81829-01	CCW5071	CI-81258-11	CCW4345	BI-832842-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CCW9427	CI-81498-01	CDU0695	CI-81251-51	CDU1042	CI-81825-71	CCW6531	BI-833339-13	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CDU2943	CI-81619-01	CDU3607	CI-81540-81	CDU4396	CI-81252-61	CCW8764	BI-833329-23	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CDU5359	CI-81534-21	CDU5555	CI-81598-01	CDU7265	CI-81799-31	CCW1400	BI-832018-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CDU7463	CI-81508-91	CDU7654	CI-81515-51	CDU8963	CI-81824-61	CDU4372	BI-83236-83	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CEJ5317	CI-81241-61	CEV0267	CI-81255-91	CEV0848	CI-81298-81	CDU9099	BI-832105-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CEJ4161	CI-81827-91	CEV5208	CI-81808-11	CEV5360	CI-81350-51	CEJ4818	BI-832069-73	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CEV6835	CI-81250-41	CEV7515	CI-81548-51	CEV8187	CI-81532-01	CEJ4818	BI-832069-73	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CEV8727	CI-81525-41	CEV0272	CI-81221-81	CEY0512	CI-81478-11	CEV0455	BI-833109-23	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CEY0514	CI-81616-71	CEY2119	CI-81226-21	CEY2640	CI-81240-51	CEV3861	BI-832775-93	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CEY3257	CI-81811-41	CEY3773	CI-81531-01	CEY7981	CI-81493-51	CEV9095	BI-832378-83	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CHN0585	CI-81263-61	CHN2361	CI-81636-51	CHN4586	CI-81597-01	CEV4696	BI-832904-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CHN5305	CI-81553-01	CHN5646	CI-81260-31	CHN6674	CI-81235-01	CEY7447	BI-831961-93	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CHN7818	CI-81785-01	CHN7818	CI-81823-51	CHN8861	CI-81596-91	CEY8637	BI-833204-93	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CJD3695	CI-81503-41	CJN5070	CI-81290-01	CJN0356	CI-81461-61	CHEI1769	BI-833268-73	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CJY3235	CI-81680-51	CJZ7353	CI-81481-41	CKM0619	CI-81511-11	CHN0872	BI-832305-13	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CKX0066	CI-81224-01	CKX0205	CI-81460-51	CKX0207	CI-81529-81	CHN2526	BI-832748-43	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CKX2268	CI-81595-81	CKX3176	CI-81607-91	CKX3566	CI-81225-11	CHN4044	BI-832312-83	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CKX3873	CI-81526-51	CKX5315	CI-81280-11	CKX5406	CI-81274-61	CHN5556	BI-832491-03	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CKX5817	CI-81570-51	CKX7395	CI-81812-51	CKX8608	CI-81505-61	CHN7515	BI-832004-83	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CKX9236	CI-81628-81	CKX9295	CI-81504-51	CKX9602	CI-81259-21	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CNQ0468	CI-81495-71	CNQ0503	CI-81499-01	CNQ2437	CI-81575-01	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CNQ3341	CI-81599-11	CNQ5007	CI-81555-11	CNQ5271	CI-81294-41	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CNQ7613	CI-81568-31	CNQ9218	CI-81520-01	CNQ9267	CI-81806-01	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CNQ9673	CI-81254-81	COZ0329	CI-81814-71	COZ2513	CI-81463-81	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
COZ2585	CI-81590-31	COZ3682	CI-81480-31	COZ5172	CI-81582-61	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
COZ5884	CI-81464-91	COZ6115	CI-81489-11	COZ7373	CI-81283-41	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
COZ7496	CI-81673-91	COZ7555	CI-81550-71	COZ7688	CI-81491-31	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
COZ8870	CI-81566-11	CPS2175	CI-81479-21	CPS3991	CI-81578-31	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CPU2087	CI-81257-01	CPU5337	CI-81351-61	CPU3756	CI-81630-01	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CPU3816	CI-81488-01	CPU5716	CI-81602-41	CPU6688	CI-81297-71	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CPU7034	CI-81484-71	CPU9127	CI-81668-41	CTP0035	CI-81466-01	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CTP0461	CI-81284-51	CTP0756	CI-81678-31	CTP2146	CI-81617-81	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	BI-831837-63
CTP4958	CI-81677-21	CTP4974	CI-81229-51	CTP6377	CI-81473-71	CHN8747	BI-833080-63	BUN7080	BI-833106-03	BUN8240	

BQH9510	C1- 81752-01	BQH9637	C1- 81731-11	BQR0307	C1- 81441-81
BQR1606	C1- 81428-61	BQR6096	C1- 81443-01	BQR9270	C1- 81315-31
BQR9889	C1- 81776-21	BRE1034	C1- 81334-01	BSD2196	C1- 81268-01
BSQ0477	C1- 81767-41	BSQ4116	C1- 81333-01	BSQ7265	C1- 81737-71
BSQ8537	C1- 81314-21	BSQ9891	C1- 81736-61	BSS0606	C1- 81716-81
BTA8516	C1- 81449-51	BTA8987	C1- 81455-01	BTC6378	C1- 81342-81
BTG0960	C1- 81735-51	BTG2653	C1- 81444-01	BTG5728	C1- 81265-81
BTG6323	C1- 81380-21	BTG7429	C1- 81765-21	BUI0884	C1- 81335-11
BUI4388	C1- 81397-81	BUI4583	C1- 81341-71	BUI6001	C1- 81719-01
BUI7180	C1- 81659-61	BUI8080	C1- 81753-11	BUW3126	C1- 81404-41
BUW3870	C1- 81367-01	BUW5425	C1- 81377-01	BUW5655	C1- 81388-01
BUW7632	C1- 81684-91	BVI3947	C1- 81745-41	BVN0007	C1- 81398-91
BVN0017	C1- 81437-31	BVN1286	C1- 81395-61	BVN1331	C1- 81430-81
BVN1440	C1- 81433-01	BVN1871	C1- 81432-01	BVN2049	C1- 81373-61
BVN6645	C1- 81706-91	BVN7459	C1- 81410-01	BVN9054	C1- 81759-71
BXY7747	C1- 81740-01	BZJ4370	C1- 81371-41	BZS1863	C1- 81448-41
BZY0229	C1- 81378-01	CAQ0122	C1- 81374-71	CAQ1669	C1- 81419-81
CAQ7517	C1- 81422-01	CAZ4998	C1- 81387-91	CGW4848	C1- 81712-41
CCW4864	C1- 81652-01	CCW6008	C1- 81401-11	CCW6999	C1- 81440-71
CCW8040	C1- 81757-51	CDU4166	C1- 81721-21	CEJ5969	C1- 81328-51
CEV3489	C1- 81305-41	CEV3773	C1- 81427-51	CEV7565	C1- 81664-01
CEY1770	C1- 81703-61	CEY4785	C1- 81722-31	CEY4809	C1- 81412-11
CEY7479	C1- 81421-01	CEY8905	C1- 81308-71	CEY9055	C1- 81701-41
CF 8824	C1- 81176-71	CFT2041	C1- 81340-61	CHC0022	C1- 81735-11
CHN2669	C1- 81313-11	CHN4838	C1- 81650-81	CHN7813	C1- 81402-21
CHN8761	C1- 81324-11	CJD0140	C1- 81267-01	CJD1116	C1- 81356-01
CJD2313	C1- 81661-81	CJD4890	C1- 81436-31	CJD7754	C1- 81639-81
CJD8438	C1- 81409-91	CJD9951	C1- 81321-91	CJY0288	C1- 81662-91
CJY1624	C1- 81325-21	CJY1624	C1- 81336-21	CJY3052	C1- 81689-31
CJY5247	C1- 81364-81	CJY6584	C1- 81383-51	CJY9013	C1- 81733-31
CKX3390	C1- 81695-91	CKX5691	C1- 81730-01	CKX7533	C1- 81426-41
CKX8601	C1- 81329-61	CNF6660	C1- 81316-41	CNF6726	C1- 81386-81
CNF8226	C1- 81359-31	CNQ1426	C1- 81307-61	CNQ2031	C1- 81420-91
CNQ3537	C1- 81318-61	CNQ4152	C1- 81303-21	CNQ5167	C1- 81743-21
CNQ5247	C1- 81438-51	COZ0365	C1- 81425-31	COZ0936	C1- 81699-21
COZ1733	C1- 81384-61	COZ3755	C1- 81414-31	COZ5715	C1- 81306-51
COZ6010	C1- 81653-01	COZ6101	C1- 81322-01	COZ7651	C1- 81696-01
COZ9099	C1- 81723-41	COZ9466	C1- 81649-71	COZ9858	C1- 81697-01
COZ9988	C1- 81311-01	CPS5084	C1- 81646-41	CPS6220	C1- 81682-71
CPU1094	C1- 81445-11	CPU5710	C1- 81698-11	CPU6244	C1- 81758-61
CPU9419	C1- 81714-61	CRI0005	C1- 81415-41	CTP0682	C1- 81725-61
CTP4496	C1- 81769-61	CTP6166	C1- 81666-21	CTP7793	C1- 81746-51
CWG8009	C1- 81332-91	EN 5031	C1- 81137-11	EQZ5555	C1- 81454-01
EXW4949	C1- 81665-11	FCG0710	C1- 81376-91	GK 2660	C1- 81078-81
GKT5961	C1- 81375-81	GQM1099	C1- 81366-01	GTE2029	C1- 81399-01
GUD1151	C1- 81343-91	GUI9596	C1- 81327-41	HR 0850	C1- 81156-91
JDZ1512	C1- 81361-51	JLH1975	C1- 81700-31	LBA0597	C1- 81686-01

ENQUADRAMENTO 624.60-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ VIA COLETORA E LOCAL + 50%

PROCESSADAS EM 20/08/98

BTG4797 C1- 81453-91 GUD3653 C1- 81406-61

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA

PROCESSADAS EM 20/08/98

CHN5085 B1-230039-73

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR

CAPACETE

PROCESSADAS EM 20/08/98

CGK6151 B1-228479-93 CTN0511 B1-229959-43 CTN0875 B1-228539-33

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

CAPACETE

PROCESSADAS EM 20/08/98

BMY6257 B1-230033-13

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 20/08/98

AGT7858 B1-229977-03 BQG8220 B1-228693-33 BQR6101 B1-230461-03

BTA7263 B1-229765-83 BUW1965 B1-229665-73 BYN6151 B1-229762-53

BXL5131 B1-230471-03 BZJ9250 B1-230343-33 CER2663 B1-230522-63

CEY0090 B1-230030-93 CEY6584 B1-230512-73 CHN5679 B1-230525-93

CJD7500 B1-229662-43 CJY7569 B1-228403-03 CJY9199 B1-230232-23

CPU5524 B1-230230-03 GMK0230 B1-230538-03

**AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO**

Secretário de Transportes

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**DESPACHOS****Protocolo nº 170/96**

Tomada de Preços nº 016/96

HOMOLOGO o aditamento contratual de prazo e AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 141.621,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais), sendo R\$ 11.801,75 (onze mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos) mensais, a favor da empresa INTERNACIONAL Máquinas Serviços Técnicos Ltda., referente a prestação de serviços de locação de microcomputadores e impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/08/98.

**Protocolo nº 251/98**

Compra Direta nº 153/98, dispensa de licitação com fulcro nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Ratifico a Compra Direta nº 153/98 e Autorizo a despesa no valor total estimado de R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais), a favor da empresa Telecomunicações do Estado de São Paulo S/A - TELESP., referente a prestação de serviços para fornecimento de LP de Dados, pelo período de 02 (dois) anos.

A Diretoria Administrativa para as demais providências.

**AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO**

Diretor Presidente

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A, **PROCESSO Nº:** 1127/98, **ASSINATURA** 10/08/98, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO (O2)-ÓXIDO NITROSO (NO2) E LOCAÇÃO DE CILINDROS, **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **MODALIDADE:** CONVITE Nº 081/98, **VALOR R\$** 5.580,00.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, **CONTRATADA:** IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, **PROCESSO Nº:** 1127/98, **ASSINATURA** 10/08/98, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO (O2), ÓXIDO NITROSO (NO2) E LOCAÇÃO DE CILINDROS, **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **MODALIDADE:** CONVITE Nº 081/98, **VALOR R\$** 11.808,00.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, **CONTRATADA:** COONAI - COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL LTDA, **PROCESSO Nº:** 1412/98, **ASSINATURA** 07/08/98, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA TIPO C, **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **MODALIDADE:** CONVITE Nº 093/98, **VALOR R\$** 37.820,00.

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, **CONTRATADA:** ECOLAB QUÍMICA LTDA, **PROCESSO Nº:** 358/98, **ASSINATURA** 22/07/98, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE LAVANDERIA; **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98, **VALOR R\$** 60.600,00.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, **CONTRATADA:** PLUS AR CONDICIONADO LTDA, **PROCESSO Nº:** 416/98, **ASSINATURA** 10/08/98, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECÍFICAS (LABORATÓRIO), **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98, **VALOR R\$** 21.000,00.

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****Resultado de Julgamento - Convite nº 025/98**

Objeto: Aquisição de Formulários Contínuo.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas apresentadas na licitação em referência, decide por:

1 - Classificar as propostas das empresas abaixo:

- Item 01 - 1º PC Print Informática Ltda.  
 2º Tiliform Informática Ltda.  
 3º Moore Formulários Ltda.  
 4º IBF Indústria Brasileira de Formulários Ltda.  
 5º Acessus Gráfica e Comércio Ltda.

Item 02 - 1º PC Prin Informática Ltda.

- 2º Moore Formulários Ltda.  
 3º Tiliform Informática Ltda.  
 4º Acessus Gráfica e Comércio Ltda.  
 5º IBF Indústria Brasileira de Formulários Ltda.

Campinas, 21 de agosto de 1998

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Presidente da Comissão de Licitações comunica para os efeitos recursais do Artigo 109, Inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, que a Comissão de Julgamento decidiu após examinar cuidadosamente as propostas de preços, classificar, por unanimidade, a empresa do convite abaixo relacionado:

**Convite: nº 149/98 - Abertura :20.08.98 às 9:00 hs.**

Objeto: Locação de Retroescavadeira.

Firma: Orsatti Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Valor: R\$ 70.272,00

Contrato: 04 meses.

Campinas, 20 de agosto 1998

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**PODER JUDICIÁRIO****DÉCIMA VARA CÍVEL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA PARA INTERDIÇÃO DE FERNANDA CAMARGO JUNQUEIRA - PROC. Nº 3360/97  
Doutor Ricardo Fiore, Juiz de Direito Titular da Décima Vara Cível de Campinas, Estado de São Paulo na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 3360/97 de INTERDIÇÃO de FERNANDA CAMARGO JUNQUEIRA, requerida por NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA ARRUDA CAMARGO, que se processam perante este juízo e cartório respectivo que, atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 24/07/98 em seguida transcrita, declarou a interdição de FERNANDA CAMARGO JUNQUEIRA, sentença: "Ante o exposto, DECRETO a INTERDIÇÃO requerida(o), declarando FERNANDA CAMARGO JUNQUEIRA absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeio-lhe curadora(o) NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA ARRUDA CAMARGO. P. R. INT., cumpram-se os art. 1184 CPC, inscrevendo-se esta no Registro Civil, com as necessárias publicações nas impressas oficial e local. Cps., 24 de julho de 1998.(a.) Dr. RICARDO FIORE - Juiz de Direito", para que a referida sentença produza os seus devidos e legais efeitos, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e, por cópia publicado pela imprensa, com intervalo de 10 (dez) dias na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas aos 30 de julho de 1998. Eu, Gustavo Albuquerque Zalochi, escrevente digitei e subscrevi.

**RICARDO FIORE**

Juiz de Direito

(12 e 22/08)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****Retificação****RESOLUÇÃO N. 700, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.****ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO 673/96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Resolução n. 673, de 2 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Artigo 1º - .....  
X - Medalha Exemplo Digno."

**Artigo 2º** - A Resolução n. 673/96 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo, renumerando-se os demais que lhe seguirem:

" Artigo 11 - A Medalha Exemplo Digno, referida no inciso X do artigo 1º, será concedida aos policiais militares, policiais civis e componentes da Guarda Municipal que se destacarem por atos de dedicação à comunidade no exercício de suas funções."

Parágrafo Único - A Medalha " Exemplo Digno" será confeccionada com especificações a serem definidas por ato da Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINAS, 14 DE AGOSTO DE 1998.

**FRANCISCO SELLIN**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 14 DE AGOSTO DE 1998.**

**EURICO SERRA**  
SECRETÁRIO GERAL

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1998, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

**PRIMEIRA PARTE**  
EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa;
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscrições no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscrições no Grande Expediente.

**SEGUNDA PARTE**  
**ORDEM DO DIA**

**01)** Discussão e Votação da Ata.

**02)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**Incluído na pauta, através requerimento de urgência, devidamente aprovado:**

**03)** 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei n. 185/98 - Processo n. 101.671, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a doação de gleba de propriedade da Municipalidade a Companhia de Habitação Popular de Campinas - **COHAB/CAMPINAS**, com a finalidade de implantação de Loteamento Popular". Parecer n. 243/98, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Urbana e de Meio Ambiente; de Política Social e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**Incluído na pauta, através requerimento de urgência, devidamente aprovado:**

**04)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 363/98 - Processo n. 104.130, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Campinas, a Brigada contra Incêndio". Os Pareceres das Comissões de Constituição, Legalidade e Redação e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**05)** -Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 361/98 - Processo n. 104.128, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Sellin e Romeu Santini, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Carlos Roberto Monti".

**06)** -Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 362/98 - Processo n. 104.129, de autoria do Sr. Vereador João Dirani Júnior, que "Concede Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Luiz Fernando Mantello".

**07)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 233/98, Processo n. 102.402, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que " Cria o Cadastro Municipal dos Moradores em áreas de risco do Município de Campinas". Parecer n. 338/98, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**08)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 119/98 - Processo n. 100.794, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Institui, no Município de Campinas, um programa de adoção de obra artística e dá outras providências". Parecer n. 183/98, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 287/98, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 354/98, da Comissão de Administração Pública, favorável.

**09)** 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 109/98 - Processo n. 100.784, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Institui a apresentação obrigatória por parte de todos os edifícios públicos e particulares, junto a municipalidade, de laudo técnico sobre as condições da edificação em geral atualizada, e dá outras providências". Parecer n. 234/98, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 350/98, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 421/98, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emendas.

**10)** 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 638/97 - Processo n. 99.238, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que " Obriga o Executivo a instalar iluminação nos pontos de ônibus com coberturas". Parecer n. 98/97, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 230/98, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável a emenda. Parecer n. 344/98, da Comissão de Política Urbana e de Meio Ambiente, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 392/98, da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 420/98 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emendas.

**11) EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Campinas, 21 de agosto de 1998.

**FRANCISCO SELLIN**  
PRESIDENTE